



Câmara Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
Respeito legal Art. 115 da Lei Orgânica

Em 16/07/2025

SÍLVIA CATIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

Projeto <u>17/2025</u> na Sessão <u>Ordinária</u>
De <u>14/07/25</u> Por <u>22</u> votos favoráveis,
<u>00</u> contrários, <u>01</u> abstenções.
Taiobeiras/MG, <u>15</u> de <u>Setembro</u> de <u>2025</u>
_____ PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 163 da Lei Orgânica do Município de Taiobeiras, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I. prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. organização e estrutura dos orçamentos;
- III. diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI. disposições finais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Art. 2º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2026, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2026 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação para o período 2026-2029.

Art. 3º As metas específicas da administração pública municipal para o exercício de 2026 irão compor o anexo da Lei do Orçamento Anual- LOA 2026 e o anexo de Metas do PPA 2026 -2029.

Parágrafo Único: Fica incluída no demonstrativo de Metas Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, vinculada ao Programa 0250 – Desenvolvimento Urbano e Rural, a meta de plano habitacional social para construção de unidades habitacionais populares até o final do exercício orçamentário, destinadas à famílias de baixa renda, cadastradas em programas sociais.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 1º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção a que se vincula.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas na Lei do Orçamento Anual - LOA por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 5º Os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos instituídos e mantidos pela administração pública municipal,

Art. 6º Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I. Órgão e unidade orçamentária;
- II. Função;
- III. Subfunção;
- IV. Programa;
- V. Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI. Categoria econômica;
- VII. Grupo de natureza de despesa;





CÂMARA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS

- VIII. Modalidade de aplicação;
- IX. Fonte de recurso.

Art. 7º O Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais;
- III. Anexos dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, das autarquias, das fundações na forma definida nesta lei;
- IV. Mensagem circunstanciada;
- V. Demonstrativo de despesa com pessoa;
- VI. Demonstrativo de aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
- VII. Demonstrativo de aplicação das ações e dos serviços públicos de saúde
- VIII. Demonstrativo do Duodécimo do Poder Legislativo municipal.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 somente incluirá novos projetos se:

- I. Tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;
- II. estiverem em conformidade com o PPA vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;
- III. apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

Art. 9º O projeto de lei orçamentária 2026 conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2026, destinada a solver passivos contingentes, atender eventos fiscais imprevistos e ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 10 A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Art. 11 O Poder Executivo elaborará e publicará, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual - LOA de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 12 No prazo previsto no art. 11 desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 13 Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional e contábil:

- I. Revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;
- II. Contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I do caput deste artigo.

Art. 14 O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constantes nesta lei.

Art. 15 Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I desta lei, será promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de prioridade na redução de gastos:

- I. Obras estruturantes;
- II. Serviços de terceiros e encargos administrativos;
- III. Obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na Lei do Orçamento Anual - LOA, com as seguintes exclusões:

- I. Obrigações constitucionais ou legais;
- II. Dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;
- III. Despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS



- IV. Despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. Despesas com juros e encargos da dívida;
- VI. Despesas com amortização da dívida;
- VII. Despesas com auxílio-alimentação e auxílio-transporte;
- VIII. Despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep.

Art. 16O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei do Orçamento Anual - LOA de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação, da criação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas nesta lei.

Art. 17 A Lei do Orçamento Anual - LOA 2026 conterá dispositivos que autorizem o Poder Executivo a:

- I. proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;
- III. proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;
- IV. promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- V. designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A abertura de crédito suplementar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá trazer limites específicos para as movimentações orçamentárias que envolvam o grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Grupo 1, e o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 18A abertura de crédito suplementar proveniente da disponibilidade financeira, apurada como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2025, não será considerada para fins de limite de movimentações orçamentárias a que se refere o inciso I do art. 17 desta lei, tendo em vista que as receitas previstas na Lei do Orçamento Anual - LOA seguem o regime de caixa e, portanto, não incluem eventuais recursos arrecadados em exercícios anteriores.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Art. 19 Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- I. recursos vinculados;
- II. recursos próprios de entidades da administração indireta;
- III. recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;
- IV. recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas, ao pagamento do Pasep e às despesas com pessoal e com encargos sociais e às despesas com auxílios;
- V. recursos orçamentários com a modalidade de aplicação 91 e recursos cuja origem das fontes de recursos seja Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública;
- VI. recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 20 As classificações nas dotações, inclusive as decorrentes de emendas impositivas, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados, por ato próprio, de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação a orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação. Parágrafo único. Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 21 As alterações e inclusões de fontes/destinações de recursos das ações constantes na Lei Orçamentária e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases de execução da despesa definidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/00 ficam autorizados para o exercício de 2026:





CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

- I. A instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;
- II. A criação, o aperfeiçoamento e a reestruturação de cargos ou adaptações e melhorias na estrutura de carreiras;
- III. A admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal;
- IV. A criação de abono para despesas extraordinárias de deslocamento por motivo de atividade específica realizada por servidores públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada Poder, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 230 disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, nas contratações consideradas atividades fins, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 24 A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público atestado por órgão competente do Poder Executivo.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o caput deste artigo, deverão ser obedecidas as disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração, deverão ser observadas a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as respectivas resoluções e demais legislações que regem a matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscips, deverão ser observados



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções normativas do TCEMG relativas à matéria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 Serão apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, especialmente visando a adequação e implementação as normas constitucionais e ao ajustamento a leis complementares relacionadas à Reforma Tributária, considerando o cronograma de implantação no período de 2026 a 2032, observando para o exercício de 2026:

- I. Estudos para adequação da legislação municipal ao cronograma da Reforma Tributária;
- II. Capacitação dos servidores das áreas tributárias;
- III. Estudos e análise dos impactos da Reforma para a arrecadação municipal;
- IV. Implantação da alíquota de 1% objetivando a fase de teste do IBS - Imposto sobre Bens e Serviços.

Art. 26 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo ser instruídos com:

- I. Demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário;
- II. Demonstrativo evidenciando os benefícios de natureza econômica ou social.

Art. 27 O projeto de lei que resulte em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverá apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica e/ou social

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e





CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 29 Não poderão ser apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 30 Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Benefícios previdenciários;
- III. Serviço da dívida;
- IV. Sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor;
- V. Outras despesas correntes, à razão 1/12 (um doze avos) da despesa fixada no projeto de lei orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva lei.

Art. 31 Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00: I - Anexo I - Das Metas Fiscais; II - Anexo II - Dos Riscos Fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Anexos desta Lei serão ajustados ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ações (PPA) e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), conforme exigido pelo art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

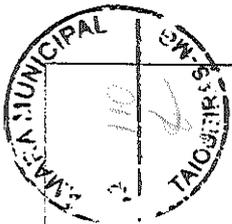
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 15 de Julho de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 14/07/2025





MUNICÍPIO DE TAOBOEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2026
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	176.200.000,00	205.950.000,00	16,88	241.387.500,00	17,16	274.505.864,99	13,72	290.976.216,88	1,92	307.794.642,21	5,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	166.094.050,00	195.592.550,00	17,76	230.702.050,00	17,11	262.354.371,25	13,72	278.095.633,52	1,92	294.169.561,13	5,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	176.200.000,00	200.000.000,00	13,51	238.700.000,00	6,634,44	271.449.640,00	13,72	287.736.618,43	1,92	304.367.795,00	5,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	175.511.000,00	198.850.000,00	13,30	237.450.000,00	6,599,17	270.028.140,00	13,72	286.229.828,43	1,92	302.773.912,53	5,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.416.950,00)	(3.257.450,00)	-65,41	(6.747.950,00)	107,15	(7.673.768,75)	13,72	(8.134.194,91)	1,92	(8.604.351,40)	5,78
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	193.601.512,00	217.586.175,00	1,93	241.387.500,00	10,90	262.685.038,27	8,82	267.736.673,61	1,92	272.896.380,21	1,93
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	182.497.498,38	206.643.529,08	1,93	230.702.050,00	10,85	251.056.814,59	8,82	255.884.830,25	1,92	260.816.133,20	1,93
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	193.601.512,00	211.300.000,00	1,93	238.700.000,00	6,274,29	259.760.421,05	8,82	264.755.813,79	1,92	269.858.074,57	1,93
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	192.844.466,36	210.085.025,00	1,93	237.450.000,00	6,240,91	258.400.133,97	8,82	263.369.367,34	1,92	268.444.909,11	1,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(10.346.967,98)	(3.441.495,92)	1,93	(6.747.950,00)	96,08	(7.343.319,38)	8,82	(7.484.537,09)	1,92	(7.628.775,91)	1,93
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, 2º, inciso II) R\$ 1,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade: Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, Emissão: 15/04/2025 11:27:57

Local/Data/Assinatura:

Assinado eletronicamente no sistema de administração de finanças públicas em 15/04/2025 às 11:27:57

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026



Unidade Gestora: TAIÓBEIRAS					
Programa: 0100 - LEGISLATURA ATUANTE					
Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	unidade	0,00	250.000,00	Imóveis
2.141	Manutenção das Atividades Administrativas	unidade	0,00	2.790.000,00	Manutenção
2.145	Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet	unidade	0,00	30.000,00	Pagamento
Total Programa				3.070.000,00	

Programa: 0200 - GESTÃO E ACESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivo: Administrar o geral do Município baseada em normas e procedimentos legais e jurídicas aplicáveis a administração pública, no âmbito do executivo municipal.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	unidade	0,00	31.120,00	Imóveis
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias	unidade	0,00	650.000,00	Manutenção
2.002	Manutenção das Despesas com Subsídio do Prefeito e Vice Prefeito	unidade	0,00	570.000,00	Manutenção
2.003	Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções	unidade	0,00	31.000,00	Manutenção
2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria	unidade	0,00	60.000,00	Manutenção
2.024	Manutenção da Junta de Serviço Militar	unidade	0,00	46.000,00	Manutenção
Total Programa				1.388.120,00	

Programa: 0201 - APOIO A ENTIDADES					
Objetivo: Garantir repasse financeiro as entidades.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	Manutenção Contribuição para Consórcios Municipais	unidade	0,00	30.000,00	Contribuição
2.006	Contribuição para Associação e Confederação de Apoio aos Municípios	unidade	0,00	57.000,00	Contribuição
2.007	Subvenções Sociais	unidade	0,00	189.000,00	Subvenções
Total Programa				276.000,00	

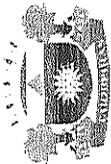
Programa: 0202 - PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Objetivo: Coordenar, controlar e avaliar as situações e áreas em risco, promovendo as atividades de defesa civil do município.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	26.000,00	Equipamentos

Elaborado por: [Assinatura]

Assessoria de Planejamento e Orçamento

10/05/2026





MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026



Unidade Gestora: TAIOBEIRAS		UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Programa: 0202 - PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Objetivo: Coordenar, controlar e avaliar as situações e áreas em risco, promovendo as atividades de defesa civil do município.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Total Programa					
Programa: 0203 - PROCURADORIA ATIVA					
Objetivo: Assessorar as Secretarias Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação de projetos e programas					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	11.000,00	Equipamentos
2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria	unidade	0,00	560.000,00	Manutenção
2.010	Precatório e Sentenças Judiciais	unidade	0,00	63.000,00	Execução
Total Programa					
634.000,00					
Programa: 0204 - APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO DE AÇÃO POLITICA					
Objetivo: Assessorar o Gabinete do Prefeito e as demais Secretarias do Município na Coordenação Política.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Ação Política	unidade	0,00	200.000,00	Manutenção
Total Programa					
200.000,00					
Programa: 0205 - APOIO ADMINISTRATIVO AO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO					
Objetivo: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões, comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais, estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância através dos relatórios, assegurando a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	7.000,00	Equipamentos
2.013	Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno	unidade	0,00	220.000,00	Manutenção
Total Programa					
227.000,00					
Programa: 0206 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARENCIA					
Objetivo: Atender as Secretarias Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Governo e Gestão	unidade	0,00	850.000,00	Manutenção
2.163	Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Transparência	unidade	0,00	850.000,00	Manutenção
Total Programa					
1.700.000,00					

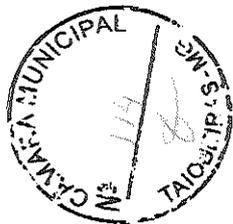
Assessoria de Planejamento e Orçamento
Assessoria de Controle Interno
Assessoria de Gestão e Planejamento
Assessoria de Finanças e Orçamento
Assessoria de Transparência

10/03/2026





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026

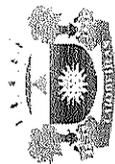


Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0206 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRANSPARENCIA					
Objetivo: Alencar as Secretarias Municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação dos projetos e programas.					
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Programa: 0207 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO					
Objetivo: Oferecer a população o acesso aos meios de comunicação, democratizar o acesso a informação, divulgação dos atos e fatos públicos, proporcionar a transparência da gestão pública.					
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	12.000,00	Equipamentos
2.015	Manutenção das Atividades da ASCOM	unidade	0,00	220.000,00	Manutenção
Total Programa				232.000,00	
Programa: 0208 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Objetivo: Contribuir para melhorar a gestão municipal, com implantação de infra-estrutura (softwares/hardwares) para interligar serviços de telecomunicações (dados, voz e imagem) da administração direta e indireta.					
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	20.000,00	Equipamentos
2.016	Manutenção das Atividades da COTIC	unidade	0,00	210.000,00	Manutenção
Total Programa				230.000,00	
Programa: 0209 - APOIO ADMINISTRATIVO A DIVISAO MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Objetivo: Prover os Órgãos do Poder Executivo do meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	12.000,00	Equipamentos
2.017	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	unidade	0,00	200.000,00	Manutenção
Total Programa				212.000,00	
Programa: 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS					
Objetivo: Pagamento dos encargos públicos Municipais					
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna	unidade	0,00	752.000,00	Encargos
2.019	Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida com a Previdência Social	unidade	0,00	250.000,00	Encargos
2.020	Contribuição para o PASEP	unidade	0,00	970.000,00	Encargos
Total Programa				1.972.000,00	

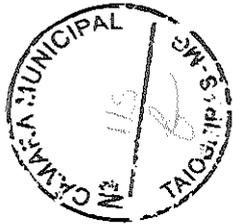
100

100

100



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0211 - SUPORTE ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Objetivo: Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	128.000,00	Equipamentos
2.010	Precatório e Sentenças Judiciais	unidade	0,00	12.000,00	Execução
2.021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	unidade	0,00	3.450.000,00	Manutenção
2.022	Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet	unidade	0,00	385.000,00	Pagamento
2.025	Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Administração Geral	unidade	0,00	350.000,00	Manutenção
2.026	Desenvolvimento e Capacitação do Servidor	unidade	0,00	15.300,00	Capacitação
Total Programa				4.340.300,00	

Programa: 0212 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA					
Objetivo: Apoiar, através de repasse de recursos/manutenção as instituições de segurança pública, ações que visem a redução da criminalidade e proteção do cidadão.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	Apoio as Polícias Militar, Ambiental, Rodoviária, Civil e Corpo de Bombeiros	unidade	0,00	267.000,00	Convênio
Total Programa				267.000,00	

Programa: 0213 - EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS E RESPONSABILIDADE FISCAL					
Objetivo: Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas do Município e a melhoria dos serviços prestados a população.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	19.000,00	Equipamentos
2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Receitas e Cadastro	unidade	0,00	800.000,00	Manutenção
Total Programa				819.000,00	

Programa: 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS					
Objetivo:					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	50.000,00	Equipamentos
2.031	Gestão Administrativa e Institucional da Saúde	unidade	0,00	6.260.000,00	Manutenção
Total Programa				6.310.000,00	





MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Unidade Gestora: TAIOBEIRAS						
Programa: 0215 - SAUDE EFICIENTE						
Objetivo: Estruturar as áreas de atendimento da Saúde.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	405.000,00	Equipamentos	
1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas	unidade	0,00	100.000,00	Construção, Ampliação e Reform	
1.037	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade	unidade	0,00	800.000,00	Construção, Ampliação e Reform	
2.029	Média e Alta Complexidade	unidade	0,00	24.000.000,00	Manutenção	
2.030	Atenção Primária à Saúde.	unidade	0,00	14.000.000,00	Manutenção	
2.032	Gestão do SUS	unidade	0,00	12.000,00	Execução	
2.036	Assistência Farmacêutica	unidade	0,00	900.000,00	Manutenção	
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	unidade	0,00	1.200.000,00	Manutenção	
2.038	Vigilância em Saúde - Sanitária	unidade	0,00	650.000,00	Manutenção	
Total Programa				42.067.000,00		

Programa: 0216 - INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO						
Objetivo: Realizar obras de saneamento com rede de esgoto e módulos sanitários.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.006	Construção de Módulos Sanitários	unidade	0,00	500.000,00	Construção	
Total Programa				500.000,00		

Programa: 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo: Realizar gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	25.200,00	Equipamentos	
2.056	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	unidade	0,00	460.000,00	Manutenção	
2.057	Operacionalização do Conselho Municipal de Assistência Social	unidade	0,00	13.000,00	Manutenção	
2.058	Operacionalização do Conselho Tutelar	unidade	0,00	380.000,00	Manutenção	
2.059	Apoio a Entidades com Fins Sociais	unidade	0,00	50.000,00	Subvenções	
Total Programa				928.200,00		

15/03/2025

19

19

19





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



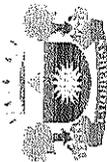
UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	OBJETIVO	ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
TAOBEIRAS	0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, físicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).	1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	14.000,00	Equipamentos
			2.060	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - CRAS	unidade	0,00	610.000,00	Manutenção
			2.061	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF	unidade	0,00	310.000,00	Manutenção
			2.062	Melhoria Habitacional Emergencial	unidade	0,00	50.000,00	Construção, Ampliação e Reform
			2.063	Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais	unidade	0,00	430.000,00	Manutenção
			Total Programa					

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	OBJETIVO	ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
TAOBEIRAS	0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.	1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	9.000,00	Equipamentos
			2.064	Manutenção das Atividades do CREAS	unidade	0,00	550.000,00	Manutenção
			2.221	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E INCENTIVOS AO ESPORTE AMADOR	unidade	0,00	1.266,00	SERVIÇO REALIZADO
			Total Programa					

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	OBJETIVO	ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
TAOBEIRAS	0225 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Promover o atendimento de proteção social e especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.	1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	5.500,00	Equipamentos
			2.065	Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento Institucional - Abrigo Municipal	unidade	0,00	845.000,00	Manutenção
			2.170	Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento Institucional - Casa do Idoso	unidade	0,00	1.200.000,00	Manutenção
			2.171	Manutenção das Atividades dos Serviços de Acolhimento Institucional p/ Pcd - Residência Inclusiva	unidade	0,00	800.000,00	Manutenção
Total Programa						2.850.500,00		

Assessoria Técnica - Assistência Social - Prefeitura Municipal de Taioberas - MG
Data: 15/05/2025
Assinado digitalmente por: [Assinatura]





MUNICÍPIO DE TAOBERAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBERAS

Programa: 0226 - GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Assegurar, difundir, planejar, articular e controlar a gestão da política pública de Assistência Social, de forma qualificada e profissional, por meio de ações que são essenciais à implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	8.000,00	Equipamentos
2.066	Gestão do Sistema Único da Assistência Social /SUAS - IGD SUAS	unidade	0,00	65.720,00	Manutenção
2.067	Proteção de Acesso ao Mundo do Trabalho	unidade	0,00	26.500,00	Manutenção
Total Programa					100.220,00

Programa: 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Objetivo: Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	37.800,00	Equipamentos
2.068	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	unidade	0,00	390.000,00	Manutenção
Total Programa					427.800,00

Programa: 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ,

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	7.000,00	Equipamentos
2.059	Apoio a Entidades com Fins Sociais	unidade	0,00	37.800,00	Subvenções
2.069	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	unidade	0,00	113.400,00	Manutenção
Total Programa					158.200,00

Programa: 0229 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	35.000,00	Equipamentos
2.022	Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet	unidade	0,00	290.000,00	Pagamento
2.033	Locação de Bens Imóveis e Móveis	unidade	0,00	85.000,00	Locação
2.070	Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas da Educação	unidade	0,00	250.000,00	Manutenção
2.071	Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação	unidade	0,00	803.500,00	Manutenção
2.072	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação	unidade	0,00	18.000,00	Manutenção

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE TAUBÉERAS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026

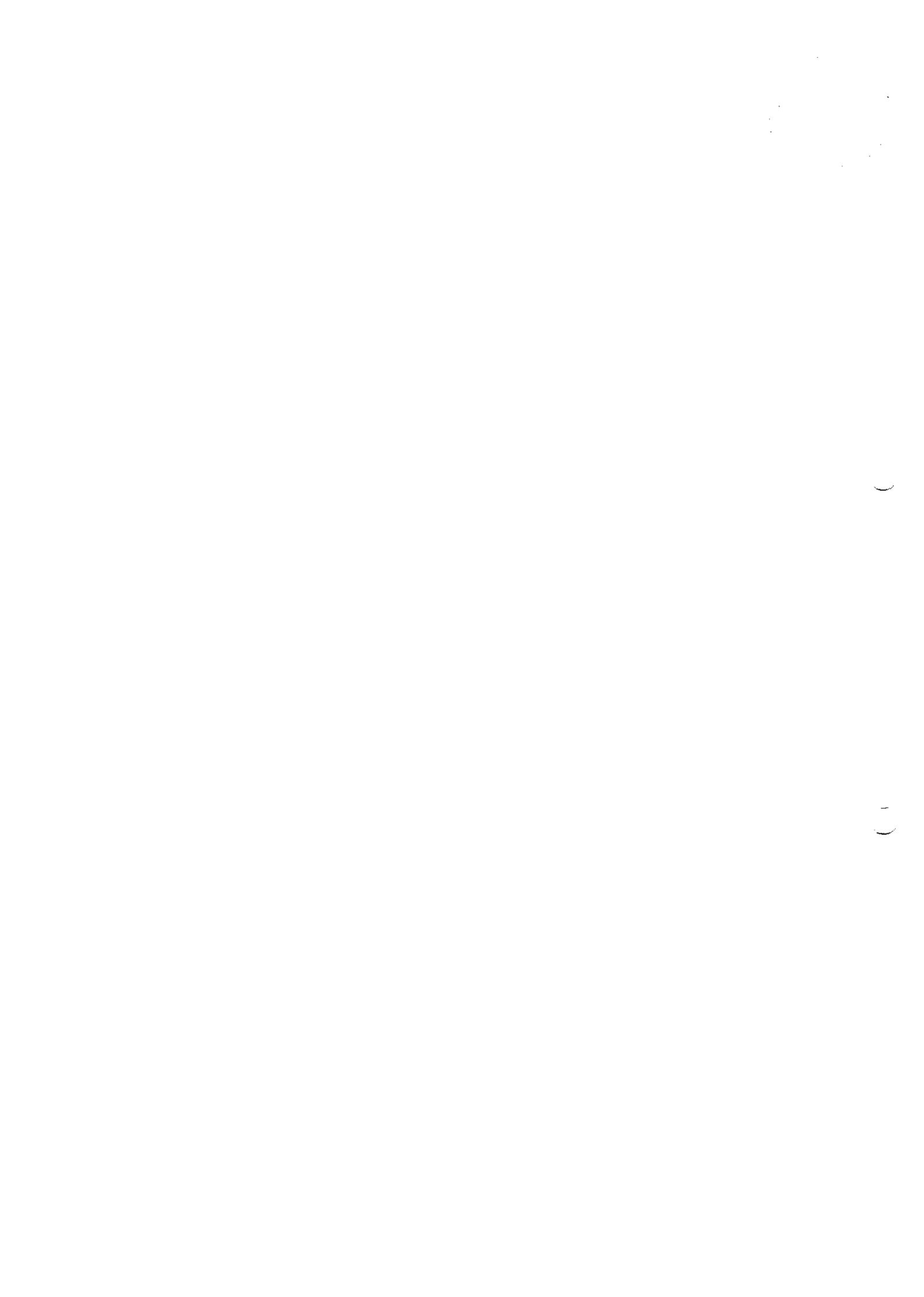


Unidade Gestora: TAUBÉERAS					
Programa: 0229 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Objetivo: Prover a Administração Municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	Manutenção em Veículos da Secretaria Municipal de Educação	unidade	0,00	145.000,00	Manutenção
2.074	Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação UNNDIME	unidade	0,00	15.000,00	Contribuição
2.165	Apoio as Caixas Escolares Municipais	unidade	0,00	30.000,00	Manutenção
Total Programa				1.671.500,00	

Programa: 0230 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS					
Objetivo: Fornecer Transporte escolar para alunos residentes em áreas rurais, matriculados em áreas urbanas fora do seu zoneamento escolar e aos alunos da educação especial.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	45.000,00	Equipamentos
2.075	Manutenção do Transporte Escolar	unidade	0,00	3.060.000,00	Manutenção
2.140	Manutenção Transporte Escolar - FUNDEB	unidade	0,00	63.000,00	Manutenção
Total Programa				3.168.000,00	

Programa: 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL					
Objetivo: Oferecer aos alunos da rede Municipal e conveniada a alimentação escolar, conforme padrões de segurança alimentar sustentável					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.076	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	unidade	0,00	215.000,00	Merenda
2.077	Merenda Escolar - Ensino Médio	unidade	0,00	85.000,00	Merenda
2.078	Merenda Escolar - Ensino Infantil - Pré Escolar	unidade	0,00	180.000,00	Merenda
2.079	Merenda Escolar - Ensino Infantil - CRECHE	unidade	0,00	252.000,00	Merenda
2.080	Merenda Escolar - Ensino EJA	unidade	0,00	16.000,00	Merenda
2.081	Merenda Escolar - Ensino Especial	unidade	0,00	13.000,00	Merenda
Total Programa				761.000,00	

Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Objetivo: Desenvolvimento e Manutenção da Educação Pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do Município.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	105.000,00	Equipamentos
1.008	Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Fundamental	unidade	0,00	205.000,00	Construção, Ampliação e Reform





MUNICÍPIO DE TAOBERAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES

2026

Unidade Gestora: TAOBERAS						
Programa: 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Objetivo: Desenvolvimento e Manutenção da Educação Pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do Município.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.009	Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil - Pré Escolar	unidade	0,00	1.086.000,00	Construção, Ampliação e Reform	
1.010	Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil - Creche	unidade	0,00	810.000,00	Construção, Ampliação e Reform	
1.024	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios para o Ensino Infantil - Creche	unidade	0,00	100.000,00	Equipamentos	
2.082	Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental	unidade	0,00	1.065.000,00	Manutenção	
2.083	Concessão de Bolsas de Estudos	unidade	0,00	30.000,00	Bolsa de estudo	
2.084	Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar	unidade	0,00	225.000,00	Manutenção	
2.085	Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche	unidade	0,00	1.570.000,00	Manutenção	
2.086	Apoio à Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA	unidade	0,00	220.000,00	Manutenção	
2.164	Apoio aos Estudantes Nível Superior	unidade	0,00	0,00	Manutenção	
Total Programa				5.416.000,00		

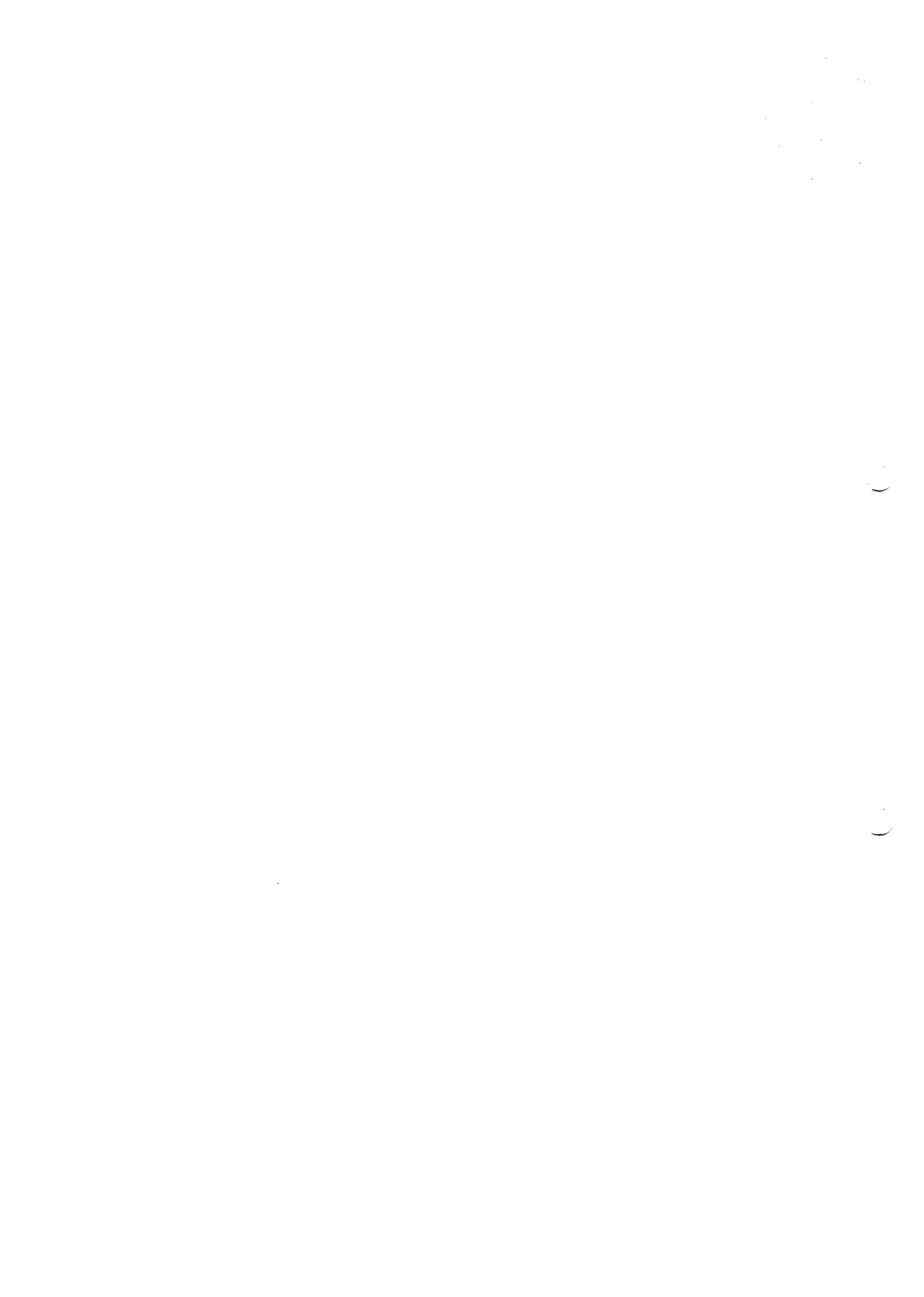
Programa: 0233 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO ESPECIAL						
Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.087	Apoio na Manutenção do Ensino Especial	unidade	0,00	130.000,00	Manutenção	
Total Programa				130.000,00		

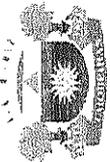
Programa: 0234 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR						
Objetivo: Oferecer suporte aos serviços de manutenção do Ensino Superior.						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
2.088	Manutenção das Atividades do Polo da UAB	unidade	0,00	110.000,00	Manutenção	
Total Programa				110.000,00		

Programa: 0235 - GESTÃO DO FUNDEB						
Objetivo: Promover o atendimento a Educação Básica						
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	100.000,00	Equipamentos	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TAOBERAS - MS
Data: 15/08/2025
Assinatura: [Handwritten Signature]





MUNICÍPIO DE TAUBÉERAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAUBÉERAS					
Programa: 0235 - GESTÃO DO FUNDEB					
Objetivo: Promover o atendimento a Educação Básica					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	unidade	0,00	1.673.740,00	Manutenção
2.090	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	unidade	0,00	6.945.000,00	Manutenção
2.091	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB 30%	unidade	0,00	680.000,00	Manutenção
2.092	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar - FUNDEB 70%	unidade	0,00	2.520.000,00	Manutenção
2.094	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 70%	unidade	0,00	2.480.000,00	Manutenção
Total Programa				14.398.740,00	

Programa: 0236 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Objetivo: Garantir a realização de programas e projetos necessários ao desenvolvimento da Cultura e incentivar o esporte aos cidadãos Taubateenses.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	41.000,00	Equipamentos
2.095	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	unidade	0,00	375.000,00	Manutenção
2.096	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	unidade	0,00	490.000,00	Manutenção
2.097	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Juventude	unidade	0,00	612.000,00	Manutenção
Total Programa				1.518.000,00	

Programa: 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
Objetivo: Realizar eventos públicos, de modo a garantir e permitir o acesso as diferentes linguagens e manifestações da cultura, resgatar e preservar nossa historia e tradições, bem como possibilitar entretenimento e lazer a população.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	22.000,00	Equipamentos
1.025	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios para Biblioteca Pública Municipal	unidade	0,00	9.000,00	Equipamentos
2.098	Fomento à Produção Cultural e Artística	unidade	0,00	107.000,00	Manutenção
2.099	Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais	unidade	0,00	1.950.000,00	Manutenção
2.100	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	unidade	0,00	620.000,00	Manutenção
Total Programa				2.708.000,00	

Assinado em: 10/05/2026
Assinado por: [Assinatura]





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL					
Objetivo: Realizar eventos públicos, de modo a garantir e permitir o acesso as diferentes linguagens e manifestações da cultura, resgatar e preservar nossa história e tradições, bem como possibilitar entretenimento e lazer a população.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO

Programa: 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR					
Objetivo: Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da população em eventos esportivos, maior valorização do atleta amador taiobeirense, ampliação das modalidades que o município participa nas competições Estaduais e Nacionais.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	Apoio ao Esporte Amador	unidade	0,00	75.000,00	Manutenção
2.102	Realização de Eventos Esportivos	unidade	0,00	545.000,00	Manutenção
Total Programa				620.000,00	

Programa: 0239 - SAINDO DAS RUAS					
Objetivo: Incentivar as crianças a prática esportiva no Município de Taiobeiras.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	Promoção e Manutenção de Atividades, Programas e Projetos Esportivos	unidade	0,00	405.000,00	Manutenção
Total Programa				405.000,00	

Programa: 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA					
Objetivo: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados a prática esportiva.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	24.000,00	Equipamentos
1.011	Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Lazer, Etc	unidade	0,00	1.380.800,00	Construção, Ampliação e Reform
Total Programa				1.404.800,00	

Programa: 0241 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					
Objetivo: ,					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	12.000,00	Equipamentos
2.104	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	unidade	0,00	444.800,00	Manutenção

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

1000

1000

1000



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0241 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
Objetivo: ,					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.105	Tombamento, Inventariamento, Conservação, Preservação do Patrimônio Cultural	unidade	0,00	51.780,00	Manutenção
2.106	Conservação/Restauração de Acervos Culturais	unidade	0,00	15.000,00	Manutenção
2.107	Registro, Apoio e Preservação do Patrimônio Cultural	unidade	0,00	27.850,00	Manutenção
Total Programa				551.430,00	

Programa: 0242 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONOMICO					
Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras, que estimule o homem a permanecer no campo e promover o desenvolvimento economico de forma sustentável no Município.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	29.500,00	Equipamentos
2.022	Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet	unidade	0,00	14.000,00	Pagamento
2.108	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E	unidade	0,00	350.000,00	Manutenção
2.109	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	unidade	0,00	820.000,00	Manutenção
2.110	Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	unidade	0,00	115.000,00	Manutenção
2.111	Contribuição para EMATER/MG	unidade	0,00	2.10.000,00	Contribuição
2.112	Manutenção das Atividades na Fazenda Municipal	unidade	0,00	92.000,00	Manutenção
2.115	Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Turismo	unidade	0,00	410.000,00	Manutenção
Total Programa				2.040.500,00	

Programa: 0243 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Objetivo: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.					
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	1.574.500,00	Equipamentos
1.012	Seguro Safra	unidade	0,00	68.000,00	Incentivo
2.116	Apoio a Agricultura Familiar	unidade	0,00	22.000,00	Incentivo
2.117	Feiras Livres, Feira de Agricultura Familiar, Hortas Comunitárias e Viveiro de Mudças	unidade	0,00	76.500,00	Incentivo
2.154	Aquisição de Kits de Irrigação por Gotejamento	unidade	0,00	37.800,00	Equipamentos
Total Programa				1.778.800,00	

13/04/2025

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

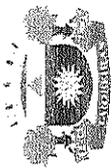
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBEIRAS						
Programa: 0244 - ÁGUA PARA TODOS						
Objetivo: Fixar o homem no campo, com o objetivo para sua manutenção e a produção agrícola.						
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	65.000,00	Equipamentos	
1.013	Aquisição de Equipamentos	unidade	0,00	21.200,00	Equipamentos	
1.014	Abertura com Equipamento de Poços Artesiano/Distribuição nas Comunidades Rurais	unidade	0,00	392.200,00	Abertura de Poços Artesiano	
1.034	Construção e Reforma de Pequenas e Médias Barragens	unidade	0,00	800.000,00	Construção, Ampliação e Reform	
2.118	Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	unidade	0,00	1.645.000,00	Manutenção	
Total Programa				2.923.400,00		

Programa: 0245 - APOIO AO TURISMO MUNICIPAL						
Objetivo: .						
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	10.500,00	Equipamentos	
2.006	Contribuição para Associação e Confederação de Apoio aos Municípios	unidade	0,00	15.000,00	Contribuição	
2.119	Desenvolvimento e Fomento ao Turismo Municipal	unidade	0,00	116.500,00	Manutenção	
2.162	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	unidade	0,00	80.000,00	Manutenção	
Total Programa				222.000,00		

Programa: 0246 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ATUANTE						
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no Município.						
ACÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO	
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	7.000,00	Equipamentos	
1.015	Implantação de Centro/ Quarteirão Industrial	unidade	0,00	267.500,00	Construção	
2.120	Manutenção das Atividades da UAI/TEC	unidade	0,00	142.790,00	Manutenção	
2.121	Apoio a Promoções de Eventos Empresariais e Industriais para os MEI, ME e EPP	unidade	0,00	264.000,00	Manutenção	
2.122	Incentivo e Apoio as Empresas Locais na Participação e Exposições em Feiras	unidade	0,00	14.000,00	Incentivo	
Total Programa				695.290,00		

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026

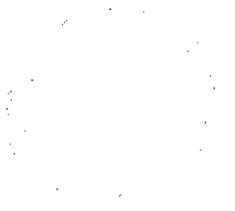


Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0247 - MAIS CIDADANIA					
Objetivo: Promover a inclusão social através das ações conjugadas de qualificação profissional, geração de trabalho e renda, fomento a economia solidária e redes de cooperação do Município de Taiobeiros.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	7.000,00	Equipamentos
2.123	Manutenção do SINE	unidade	0,00	76.000,00	Manutenção
2.218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CULTURA, FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, POPULARES E TRA	unidade	0,00	4.114,50	SERVIÇO REALIZADO
Total Programa				87.114,50	

Programa: 0248 - GESTÃO AMBIENTAL					
Objetivo: ,					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	5.000,00	Equipamentos
1.016	Recuperação e Preservação de Área Ambiental e Recursos Hídricos	unidade	0,00	100.000,00	Recuperação/Ampliação
2.124	Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente	unidade	0,00	101.800,00	Manutenção
Total Programa				206.800,00	

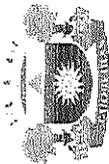
Programa: 0249 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Objetivo: Manter os serviços da Secretaria em funcionamento					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	120.000,00	Equipamentos
2.125	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	unidade	0,00	3.160.000,00	Manutenção
2.126	Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais	unidade	0,00	260.000,00	Construção, Ampliação e Reform
Total Programa				3.540.000,00	

Programa: 0250 - DESNVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
Objetivo: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e rural, conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	Construção de Praças	unidade	0,00	391.000,00	Construção
1.018	Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos	unidade	0,00	400.000,00	Construção, Ampliação e Reform
1.020	Pavimentação de Vias Públicas	unidade	0,00	2.000.000,00	Construção
1.022	Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Praças e Jardins	unidade	0,00	50.000,00	Equipamentos
2.127	Construção, Manutenção e Conservação de Mobiliários e Prédios Públicos	unidade	0,00	100.000,00	Construção, Ampliação e Reform



(

)



MUNICÍPIO DE TAUBOEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAUBOEIRAS					
Programa: 0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
Objetivo: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e rural, conservação de obras públicas, priorizando a ampliação do atendimento a população.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.128	Apoio na Manutenção das Associações Comunitárias Municipais	unidade	0,00	30.000,00	Incentivo
2.129	Recuperação, Conservação e Manutenção de Vias Públicas	unidade	0,00	986.400,00	Manutenção
2.130	Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização	unidade	0,00	705.000,00	Manutenção
2.166	Reforma e Revitalização de Praças Públicas	unidade	0,00	0,00	Recuperação/Ampliação
Total Programa					4.662.400,00

Programa: 0251 - LIMPEZA PÚBLICA					
Objetivo: Gerenciar a destinação adequada de todo resíduo gerado pelo Município e promover a modernização, ampliação e melhorias no sistema de limpeza pública.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	100.000,00	Equipamentos
2.131	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	unidade	0,00	2.990.000,00	Manutenção
2.132	Manutenção do Aterro Sanitário Controlado	unidade	0,00	290.000,00	Manutenção
Total Programa					3.380.000,00

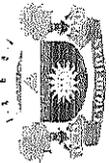
Programa: 0252 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					
Objetivo: Promover o desenvolvimento do sistema de iluminação pública, eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhoramento das condições da vida noturna e segurança dos cidadãos					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	60.000,00	Equipamentos
2.133	Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal	unidade	0,00	313.000,00	Manutenção
2.134	Gestão da Iluminação de Espaços e Vias Públicas	unidade	0,00	2.900.000,00	Manutenção
Total Programa					3.273.000,00

Programa: 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DE VIAÇÃO E TRANSPORTE					
Objetivo: Manutenção da Secretaria e aumentar a segurança viária e reduzir o numero de acidentes nas vias do Município e garantir o deslocamento dos usuarios de forma segura e com conforto.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	100.000,00	Equipamentos
2.135	Manutenção dos Serviços Administrativos do Secretaria Municipal de Viação e Transporte	unidade	0,00	2.280.000,00	Manutenção
2.136	Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município	unidade	0,00	1.530.000,00	Manutenção
Total Programa					3.910.000,00

100

100

100



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAIOBEIRAS					
Programa: 0254 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL					
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte, trânsito e acessibilidade, afim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços de forma segura, inclusiva e sustentável.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.023	Aquisição de Equipamentos de Sinalização para o Trânsito Urbano	unidade	0,00	24.000,00	Equipamentos
2.137	Sinalização para Melhoria do Trânsito Urbano e Rural	unidade	0,00	172.000,00	Manutenção
2.138	Manutenção/Conservação de Pontes, Mata Burros e Estradas Vicinais	unidade	0,00	784.200,00	Manutenção
Total Programa				980.200,00	

Programa: 0255 - GUARDA MIRIM MUNICIPAL					
Objetivo: Oferecer aos jovens condições para participarem de forma ativa e construtiva na sociedade, a fim de minimizar a exclusão social da comunidade.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.146	Manutenção das Despesas c/ Guarda Mirim Municipal	unidade	0,00	160.000,00	Manutenção
Total Programa				160.000,00	

Programa: 0256 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
Objetivo: Atender gestantes e crianças de 0 a 6 anos					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS	unidade	0,00	37.800,00	Equipamentos
2.152	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infancia	unidade	0,00	260.000,00	Manutenção
Total Programa				297.800,00	

Programa: 0260 - Contrato de Rateio					
Objetivo: Participação em Consórcio Públicos					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.157	Manutenção Consórcio Intermunicipal Multifuncional Arca da Sudene - CIMAMS	unidade	0,00	29.000,00	Manutenção
Total Programa				29.000,00	

Programa: 0261 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Objetivo: Garantir a realização de programas e projetos necessários ao desenvolvimento da Cultura e incentivar a cultura aos cidadãos Taiobereenses.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	40.000,00	Equipamentos
2.158	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	unidade	0,00	900.000,00	Atividades Mantidas

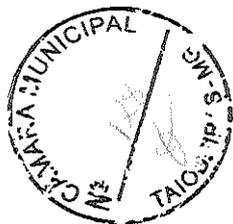
100

100

100



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



Unidade Gestora: TAOBEIRAS					
Programa: 0261 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Objetivo: Garantir a realização de programas e projetos necessários ao desenvolvimento da Cultura e incentivar a cultura aos cidadãos Taobairenses.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
Total Programa					
940.000,00					

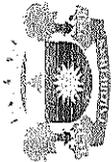
Programa: 0262 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
Objetivo: Garantir a realização de programas e projetos necessários ao desenvolvimento do Esporte					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	20.000,00	Equipamentos
2.159	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	unidade	0,00	900.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa					
920.000,00					

Programa: 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras, que estimule o homem a permanecer no campo e promover o desenvolvimento de forma sustentável no Município.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	45.000,00	Equipamentos
2.111	Contribuição para EMATER/MG	unidade	0,00	220.000,00	Contribuição
2.160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	unidade	0,00	1.300.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa					
1.565.000,00					

Programa: 0264 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO					
Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras, que estimule o a promoção do desenvolvimento economico de forma sustentável no Município.					
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	unidade	0,00	20.000,00	Equipamentos
2.161	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo	unidade	0,00	720.000,00	Atividades Mantidas
Total Programa					
740.000,00					

Total Geral		136.123.380,50			
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025					





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
2026



--

[Handwritten signature]





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026



AMF - Demonstrativo | (LRF, art. 4º, Iº)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	274.505.864,99	262.685.038,27	0,04	387,70	290.976.216,88	267.736.673,61	0,04	384,07	307.794.642,21	272.896.380,21	0,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	262.354.371,25	251.056.814,59	0,04	370,53	278.095.633,52	255.884.830,25	0,04	367,07	294.169.561,13	260.816.133,20	0,04	388,29
Receitas Primárias Correntes	235.846.239,25	225.690.181,10	0,03	333,10	249.997.013,60	230.030.376,89	0,03	329,98	264.446.840,99	234.463.423,88	0,04	349,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.251.128,83	13.657.443,86	0,00	20,13	15.106.196,56	13.899.702,39	0,00	19,94	15.979.334,73	14.167.571,52	0,00	21,09
Transferências Correntes	221.662.773,82	212.117.486,91	0,03	313,06	234.962.540,24	216.196.669,34	0,03	310,14	248.543.375,06	220.363.119,03	0,03	328,06
Demais Receitas Primárias Correntes	(67.663,40)	(64.749,67)	0,00	(0,10)	(71.723,20)	(65.994,85)	0,00	(0,10)	(75.868,80)	(67.266,67)	0,00	(0,10)
Receitas Primárias de Capital	26.508.132,00	25.566.635,49	0,00	37,44	28.098.619,92	25.854.453,37	0,00	37,09	29.722.720,14	26.352.709,32	0,00	39,23
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	271.449.640,00	259.760.421,05	0,04	383,38	287.736.618,43	264.755.813,79	0,04	379,80	304.367.795,00	269.858.074,57	0,04	401,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	270.028.140,00	258.400.133,97	0,04	381,37	286.229.828,43	263.369.367,34	0,04	377,81	302.773.912,53	268.444.909,11	0,04	399,65
Despesas Primárias Correntes	196.075.051,69	187.631.628,41	0,03	276,93	207.839.554,82	191.239.928,98	0,03	274,34	219.852.681,13	194.925.423,10	0,03	290,19
Pessoal e Encargos Sociais	100.057.110,60	95.748.431,20	0,01	141,32	106.060.537,26	97.589.747,20	0,01	139,99	112.190.836,30	99.470.455,04	0,02	148,09
Outras Despesas Correntes	96.017.941,09	91.883.197,23	0,01	135,61	101.779.017,56	93.650.181,78	0,01	134,34	107.661.844,83	95.454.968,06	0,01	142,11
Despesas Primárias de Capital	73.953.088,31	70.768.505,56	0,01	104,45	78.390.273,61	72.129.438,36	0,01	103,47	82.921.231,40	73.519.486,01	0,01	109,45
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(7.673.768,75)	(7.343.319,38)	0,00	(10,84)	(8.134.194,91)	(7.484.537,09)	0,00	(10,74)	(8.604.351,40)	(7.628.775,91)	0,00	(11,36)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, Emissão: 15/04/2025 13:20:16

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
	PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,49	0,49	0,49

Assinado eletronicamente pelo(a) Senhor(a) *[Assinatura]* em 15/04/2025 às 13:20:16.

100
100
100
100
100

100

100



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026



Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

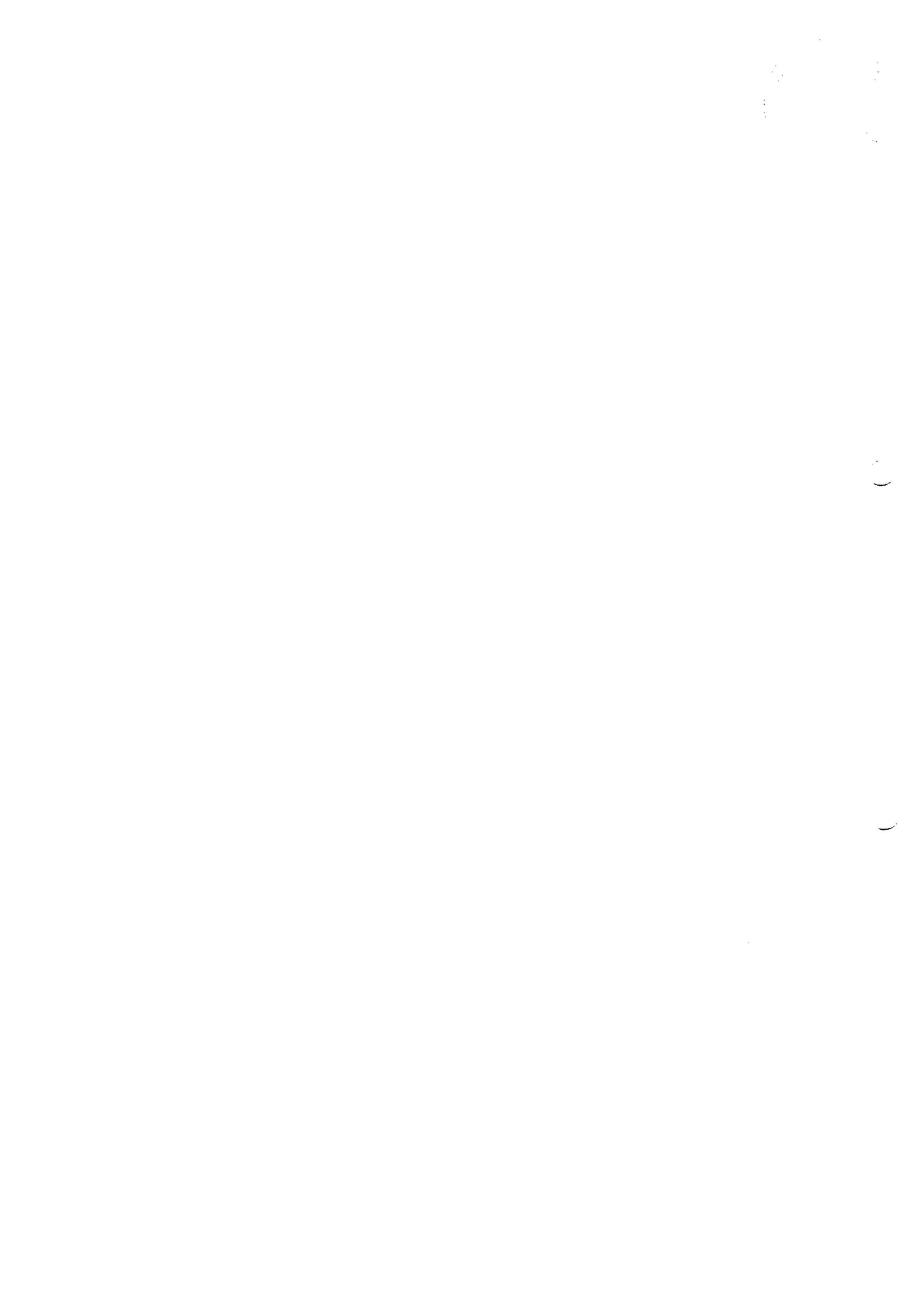
VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,00	5,90	3,78
Inflação Média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	743.942.515.900,97	743.942.515.900,97	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	70.804.445,63	75.760.756,82	75.760.756,82

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	
1,045	
2027	
1,0868	
2028	
1,1279	

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025





MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO ANTERIOR
2026



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	205.950.000,00	0,028	1.266,551	206.030.657,47	0,028	1.267,047	80.657,00	0,039164
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	195.592.550,00	0,026	1.202,855	196.995.948,61	0,026	1.211,486	1.403.398,00	0,717511
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	200.000.000,00	0,027	1.229,960	3.544.467,40	0,000	0,000	0,00	0,000000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	(196.455.532,00)	(98,227766)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	198.850.000,00	0,027	1.222,888	3.544.467,40	0,000	21,798	0,00	0,000000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	(195.305.532,00)	(98,217517)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.257.450,00)	(0,001)	(20,033)	193.451.481,21	0,026	1.189,688	196.708.931,00	(6,038,739849)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000000

a: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
Previsão do PIB Estadual 2024		
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual 2024		742.842.515.900,97
		743.942.515.900,97

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, Emissão: 15/04/2025 13:21:22

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, 15 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%		
	2023		2024		2025		2026		2027			2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	176.200.000,00	16,88	205.950.000,00	17,16	241.387.500,00	13,72	274.505.864,99	13,72	290.976.216,88	1,92	307.794.642,21	5,78	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	166.094.050,00	17,76	195.592.550,00	17,11	230.702.050,00	13,72	262.354.371,25	13,72	278.095.633,52	1,92	294.169.561,13	5,78	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	176.200.000,00	13,51	200.000.000,00	6,634,44	238.700.000,00	13,72	271.449.640,00	13,72	287.736.618,43	1,92	304.367.795,00	5,78	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	175.511.000,00	13,30	198.850.000,00	6,599,17	237.450.000,00	13,72	270.028.140,00	13,72	286.229.828,43	1,92	302.773.912,53	5,78	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(9.416.950,00)	-65,41	(3.257.450,00)	107,15	(6.747.950,00)	13,72	(7.673.768,75)	13,72	(8.134.194,91)	1,92	(8.604.351,40)	5,78	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%		
	2023		2024		2025		2026		2027			2028	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	193.601.512,00	1,93	217.586.175,00	10,90	241.387.500,00	8,82	262.685.038,27	8,82	267.736.673,61	1,92	272.896.380,21	1,93	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	182.497.498,38	1,93	206.643.529,08	10,85	230.702.050,00	8,82	251.056.814,59	8,82	255.884.830,25	1,92	260.816.133,20	1,93	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	193.601.512,00	1,93	211.300.000,00	6,274,29	238.700.000,00	8,82	259.760.421,05	8,82	264.755.813,79	1,92	269.858.074,57	1,93	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	192.844.466,36	1,93	210.085.025,00	6,240,91	237.450.000,00	8,82	258.400.133,97	8,82	263.369.367,34	1,92	268.444.909,11	1,93	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(10.346.967,98)	1,93	(3.441.495,92)	96,08	(6.747.950,00)	8,82	(7.343.319,38)	8,82	(7.484.537,09)	1,92	(7.628.775,91)	1,93	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, Emissão: 15/04/2025 13:22:42

Local/Data/Assinatura

Caridade por onde se vive...
 Município: Taiobeiras - Minas Gerais
 Página: 1 de 2
 Assinatura: [Assinatura manuscrita]
 Data: 19/05/2026

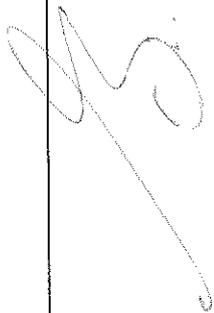
MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS, 15 de abril de 2025





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III) R\$1,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	149.646.985,71	100,00	107.103.694,59	100,00	63.025.135,46	100,00
Total	149.646.985,71	100,00	107.103.694,59	100,00	63.025.135,46	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Data Emissão: 15/04/2025 11:29:20

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	544.416,12	239.395,25	371.014,67
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	478.433,16	175.784,37	301.481,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.982,96	63.610,88	69.533,57
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	515.510,44	435.000,00	993.244,48
DESPESAS DE CAPITAL	515.510,44	435.000,00	993.244,48
Investimentos	515.510,44	435.000,00	993.244,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
VALOR (III)	(788.928,88)	(817.834,56)	(622.229,81)

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, 15 de abril de 2025





MUNICÍPIO DE TAUBEREIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA											
Receitas Correntes	184.430.056,17	220.034.671,03	19,31	255.103.500,00	15,94	290.103.700,19	13,72	307.509.922,19	13,72	325.283.995,70	5,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.195.886,31	215.580.028,35	23,06	231.793.500,00	7,52	263.595.566,19	13,72	279.411.302,27	13,72	295.561.275,56	5,78
Impostos	10.137.291,91	13.017.138,98	21,35	12.531.770,00	(3,73)	14.251.128,83	13,72	15.106.196,56	6,00	15.979.334,73	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.817.869,00	12.346.378,89	21,79	11.694.770,00	(5,28)	13.299.292,43	13,72	14.097.249,98	6,00	14.912.071,03	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	958.014,44	1.642.183,50	(9,66)	3.350.000,00	104,00	3.809.620,00	13,72	4.038.197,20	6,00	4.271.605,01	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	11.408,70	1.001.724,76	-4,56	2.100.000,00	109,64	2.388.120,00	13,72	2.351.407,20	6,00	2.677.222,54	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	618.631,09	1.001.724,76	(13,58)	30.000,00	204,29	34.116,00	13,72	36.162,96	6,00	38.253,18	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	229.805,77	1.800.041,26	(21,66)	20.000,00	(88,89)	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Impost sobre Transm.Int.Vivos de Bens Imóveis e de Direit Reais sobre Imóveis-Principal	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.638.196,10	3.682.661,63	39,59	1.867.770,00	(49,28)	2.124.028,04	13,72	2.251.469,72	6,00	2.381.604,67	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.638.196,10	3.682.661,63	39,59	1.867.770,00	(49,28)	2.124.028,04	13,72	2.251.469,72	6,00	2.381.604,67	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.521.990,86	3.299.695,76	30,84	1.692.800,00	(48,70)	1.925.052,16	13,72	2.040.555,29	6,00	2.158.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.521.990,86	3.299.695,76	30,84	1.692.800,00	(48,70)	1.925.052,16	13,72	2.040.555,29	6,00	2.158.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	223.105,29	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	223.105,29	5,78
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Impostos sobre Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.766.895,98	5.613.582,37	17,76	3.977.000,00	(29,15)	4.522.644,39	13,72	4.794.003,05	6,00	5.071.096,42	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.766.895,98	5.613.582,37	17,76	3.977.000,00	(29,15)	4.522.644,39	13,72	4.794.003,05	6,00	5.071.096,42	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	82.409,67	121.590,46	47,54	50.000,00	(58,88)	56.860,00	13,72	60.271,60	6,00	63.755,31	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	19.770,91	41.637,56	110,60	808.000,00	1.821,34	909.760,00	13,72	964.345,61	6,00	1.020.084,78	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.907,27	16.180,01	173,90	20.000,00	23,61	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Ativa											
Taxas											
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	589.769,47	670.560,09	13,70	837.000,00	24,82	951.836,40	13,72	1.008.946,58	6,00	1.067.263,70	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	525.724,96	292.239,63	(44,41)	737.000,00	152,19	838.116,40	13,72	888.403,38	6,00	939.753,10	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	480.970,76	281.317,65	(41,51)	555.000,00	97,29	631.146,00	13,72	669.014,76	6,00	707.683,81	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	480.970,76	281.317,65	(41,51)	360.000,00	27,97	409.392,00	13,72	433.955,52	6,00	459.038,15	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.372,00	13,72	12.054,32	6,00	12.751,06	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	204.696,00	13,72	216.977,76	6,00	229.519,07	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.920,80	1.751,05	(8,84)	5.000,00	185,54	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.920,80	1.749,90	(9,05)	5.000,00	186,22	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Sanitária	42.833,40	9.170,93	(78,59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.833,40	9.170,93	(78,59)	177.000,00	1.830,01	201.284,40	13,72	213.361,46	6,00	225.693,76	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.317,52	147.836,00	13,72	156.706,16	6,00	165.763,78	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78

Comissão de Fomento e Desenvolvimento Econômico - 2026

13/07/2026

13/07/2026



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços	64.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	64.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	64.044,51	376.013,37	487,11	100.000,00	(73,41)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.820,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	486,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Receita Patrimonial	4.909.815,37	4.865.361,46	(0,91)	7.371.450,00	51,51	8.382.812,94	13,72	8.885.781,72	6,00	9.399.379,91	5,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmius, Tarifas de Ocupação	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	153.733,10	445.624,07	189,87	5.270.000,00	1.082,61	5.993.044,00	13,72	6.352.626,64	6,00	6.719.808,46	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.490,33	285,31	(80,86)	2.000,00	600,99	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.901,34	539,30	(90,86)	20.000,00	3.608,51	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.137,20	13,72	1.208,43	6,00	1.275,10	5,78
Remuneração de Depósitos Bancários	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Exploração de Recursos Naturais	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Exploração de Recursos Naturais	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Transferências Correntes	157.044.927,74	194.190.094,61	23,65	208.635.780,00	7,44	237.260.609,02	13,72	251.496.245,55	6,00	266.032.728,55	5,78
Transferências do União e de suas Entidades	93.137.962,46	111.181.269,57	18,99	138.131.780,00	24,24	157.083.460,22	13,72	166.508.467,82	6,00	176.132.657,28	5,78
Transferências Decorrentes de Participação no Resultado da União	42.618.360,72	49.540.172,64	16,24	52.275.000,00	5,52	59.447.130,00	13,72	63.013.957,79	6,00	66.656.164,56	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.589.329,73	49.494.742,97	16,21	52.240.000,00	5,55	59.407.328,00	13,72	62.971.767,68	6,00	66.611.535,86	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.754.997,05	44.802.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.691,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.754.997,05	44.802.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.691,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,60	6,00	6.120.508,66	5,78

Contador(a) Municipal: [Assinatura] / [Nome] / [CPF] / [RG] / [Data]





MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	-4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,69	6,00	6.120.508,66	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	887.074,48	1.037.088,04	16,91	2.098.000,00	102,30	2.385.845,60	13,72	2.528.996,34	6,00	2.675.172,34	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Transferência de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.722.979,89	6,00	55.770.368,13	5,78
Transferência de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.722.979,89	6,00	55.770.368,13	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cessão do SUS	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Cessão do SUS - Assist. Farmacêutica	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Cessão do SUS - Principal	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.646,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27	5,78
Transferência de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.646,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27	5,78
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.348.326,32	2.845.118,48	(15,03)	21.806.950,00	666,47	24.798.864,34	13,72	26.286.795,35	6,00	27.806.172,11	5,78
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Educação	3.348.326,32	2.845.118,48	(15,03)	21.806.950,00	666,47	24.798.864,34	13,72	26.286.795,35	6,00	27.806.172,11	5,78
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Educação - Principal	3.348.326,32	2.845.118,48	(15,03)	21.806.950,00	666,47	24.798.864,34	13,72	26.286.795,35	6,00	27.806.172,11	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.993,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.993,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78

Assinado eletronicamente no dia 15/05/2024 às 14:00:00 horas pelo(a) Sr(a) [Assinatura]

1000

1000

1000



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAIE	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAIE - Principal	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transf.ref.ao Prog.de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf.ref.ao Prog.de Apoio a Aquisição de Equip para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.350.000,00	5,671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.350.000,00	5,671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Transf.de Rec.de Complementação da União ao FUNDEB	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Rec.de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Conv.de União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.593.601,51	469.048,96	(70,57)	5.094.000,00	986,03	5.792.896,80	13,72	6.140.470,61	6,00	6.495.389,81	5,78
Transferência Especial da União	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78
Transferência Especial da União - Principal	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78
Transferência Especial da União Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.220,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fom. à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.220,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.600,00	13,72	602.716,00	6,00	637.552,98	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.600,00	13,72	602.716,00	6,00	637.552,98	5,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.155.379,75	54.049.124,09	31,33	40.904.000,00	(24,32)	46.516.028,80	13,72	49.306.996,53	6,00	52.156.934,57	5,78
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.981.774,33	25.154.408,49	25,89	21.780.000,00	(13,41)	24.768.216,00	13,72	26.254.308,96	6,00	27.771.808,01	5,78
Cota-Parte do ICMS	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do IPVA	8.078.538,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPVA - Principal	8.078.538,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios	114.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	114.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.628,71	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.628,71	5,78
Transf.das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quando for o caso, o valor deve ser informado em reais, com duas casas decimais.

Assinatura: _____
Data: 14/08/2022

100

100

100



MUNICÍPIO DE TAIBÉIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.311.748,04	4.713.923,12	259,36	1.824.000,00	(61,31)	2.674.252,80	13,72	2.198.797,97	6,00	2.325.799,29	5,78
Transferências dos Estados destinadas à Assistência Social	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Estados destinados à Assistência Social - Principal	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Outras Transferências dos Estados e DF	63.600,00	3.242.000,00	4.997,48	150.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	63.600,00	3.242.000,00	4.997,48	150.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transferências de Recursos do FUNDEB	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78
Demais Transferências de Recursos de Outras Instituições Públicas	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Outras Receitas Correntes	146.704,70	653.914,10	345,73	39.500,00	(93,96)	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Previstas em Legislação Específica	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Demais Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Princípios Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrec e Não Projat pela RFB - Primárias - Principal	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrec e Não Projat pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	458,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	9.234.169,86	4.446.642,68	(51,85)	23.310.000,00	424,22	26.508.132,00	13,72	28.098.619,92	6,00	29.722.720,14	5,78
Alienação de Bens	175.784,37	412.399,10	134,61	1.800.000,00	336,47	2.046.960,00	13,72	2.169.777,60	6,00	2.295.190,75	5,78
Alienação de Bens Móveis	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78

Câmara Municipal de Taibéiras - MG
 Rua ... nº ...
 Taibéiras - MG, 2026



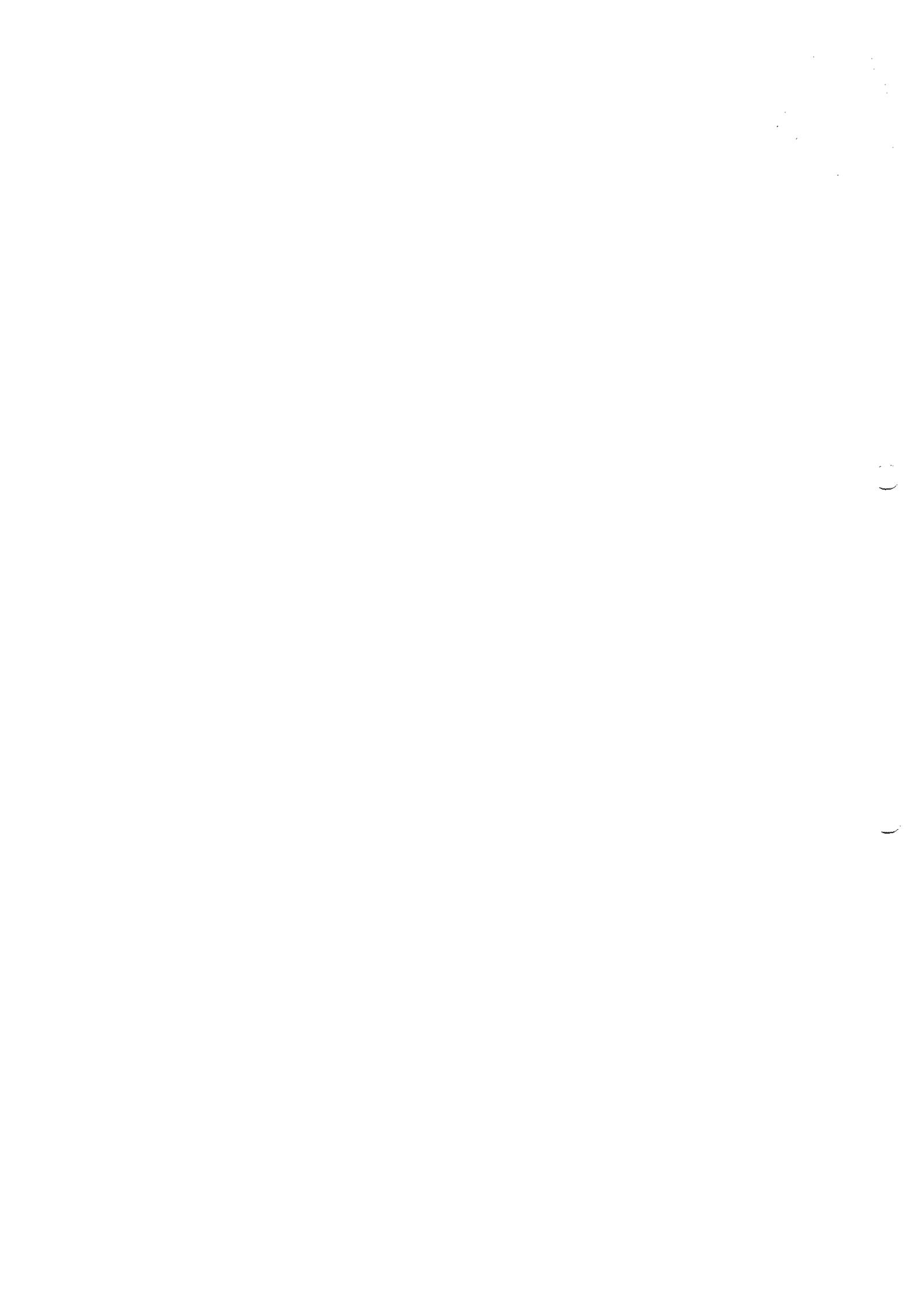


MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Alienação de Bens Imóveis	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78
Alienação de Bens Móveis	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78
Alienação de Bens Imóveis - Principal	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78
Transferências de Capital	9.058.385,49	4.054.243,58	(55,46)	21.510.000,00	433,19	24.461.172,00	13,72	25.928.842,32	6,00	27.427.529,39	5,78
Transferências da União e de suas Entidades	7.509.985,49	3.782.566,08	(49,63)	11.490.000,00	203,76	13.066.428,00	13,72	13.850.413,68	6,00	14.650.967,58	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	408.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	408.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Atenção Especializada-Principal	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	7.790.000,00	2.619,02	8.858.788,00	13,72	9.390.315,28	6,00	9.933.075,50	5,78
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.466.988,00	13,72	1.555.007,28	6,00	1.644.886,70	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.466.988,00	13,72	1.555.007,28	6,00	1.644.886,70	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,58	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,58	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.933.240,00	13,72	2.049.234,40	6,00	2.167.680,15	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.933.240,00	13,72	2.049.234,40	6,00	2.167.680,15	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.933.240,00	13,72	2.049.234,40	6,00	2.167.680,15	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	4.200.000,00	1.365,97	4.776.240,00	13,72	5.062.814,40	6,00	5.355.445,07	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	4.200.000,00	1.365,97	4.776.240,00	13,72	5.062.814,40	6,00	5.355.445,07	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.043.618,95	2.749.973,33	(31,99)	1.200.000,00	(56,36)	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferência Especial da União	2.095.000,00	1.800.000,00	(14,08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Principal	2.095.000,00	1.800.000,00	(14,08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.948.618,95	949.973,33	(51,25)	1.200.000,00	26,32	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.948.618,95	949.973,33	(51,25)	1.200.000,00	26,32	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.548.400,00	251.677,50	(83,75)	10.020.000,00	3.881,29	11.394.744,00	13,72	12.078.428,64	6,00	12.776.561,81	5,78
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	7.450.000,00	9.369,04	8.472.140,00	13,72	8.980.668,40	6,00	9.499.539,47	5,78

Ass: _____





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

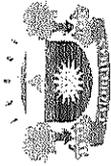
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	3.445.716,00	13,72	3.652.458,96	6,00	3.863.571,09	5,78
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	3.445.716,00	13,72	3.652.458,96	6,00	3.863.571,09	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1,069,33	1.046.224,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1,069,33	1.046.224,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1,069,33	1.046.224,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1,385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1,385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1,385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Transferência Especial do Estado	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1,385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
DEDUÇÃO FUNDEB	(11.751.943,79)	(14.004.013,56)	9,16	(13.716.000,00)	(2,06)	(15.597.835,20)	13,72	(16.533.705,31)	6,00	(17.489.353,49)	5,78
Recursos Correntes	(11.751.943,79)	(14.004.013,56)	9,16	(13.716.000,00)	(2,06)	(15.597.835,20)	13,72	(16.533.705,31)	6,00	(17.489.353,49)	5,78
Transferências Correntes	(11.751.943,79)	(14.004.013,56)	9,16	(13.716.000,00)	(2,06)	(15.597.835,20)	13,72	(16.533.705,31)	6,00	(17.489.353,49)	5,78
Transferências da União e de suas Entidades	(7.756.805,22)	(8.981.615,72)	15,79	(9.367.000,00)	4,29	(10.652.152,40)	13,72	(11.291.281,54)	6,00	(11.943.917,62)	5,78
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(7.756.805,22)	(8.981.615,72)	15,79	(9.367.000,00)	4,29	(10.652.152,40)	13,72	(11.291.281,54)	6,00	(11.943.917,62)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(7.750.999,13)	(8.972.519,93)	15,76	(9.360.000,00)	4,32	(10.644.192,00)	13,72	(11.282.843,52)	6,00	(11.934.991,88)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(7.750.999,13)	(8.972.519,93)	15,76	(9.360.000,00)	4,32	(10.644.192,00)	13,72	(11.282.843,52)	6,00	(11.934.991,88)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(5.806,09)	(9.085,79)	56,49	(7.000,00)	(22,96)	(7.960,40)	13,72	(8.438,02)	6,00	(8.925,74)	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(5.806,09)	(9.085,79)	56,49	(7.000,00)	(22,96)	(7.960,40)	13,72	(8.438,02)	6,00	(8.925,74)	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(3.995.138,57)	(5.022.377,84)	25,71	(4.349.000,00)	(13,41)	(4.945.682,80)	13,72	(5.242.423,77)	6,00	(5.545.435,87)	5,78
Participação na Receita dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.995.138,57)	(5.022.377,84)	25,71	(4.349.000,00)	(13,41)	(4.945.682,80)	13,72	(5.242.423,77)	6,00	(5.545.435,87)	5,78
Participação na Receita dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	(2.356.533,04)	(3.218.063,39)	36,56	(2.880.000,00)	(10,51)	(3.275.136,00)	13,72	(3.471.644,16)	6,00	(3.672.305,19)	5,78
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.356.533,04)	(3.218.063,39)	36,56	(2.880.000,00)	(10,51)	(3.275.136,00)	13,72	(3.471.644,16)	6,00	(3.672.305,19)	5,78
Cota-Parte do IPVA	(1.615.710,42)	(1.763.406,70)	9,14	(1.440.000,00)	(18,34)	(1.637.568,00)	13,72	(1.735.822,08)	6,00	(1.836.152,60)	5,78
Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.615.710,42)	(1.763.406,70)	9,14	(1.440.000,00)	(18,34)	(1.637.568,00)	13,72	(1.735.822,08)	6,00	(1.836.152,60)	5,78
Cota-Parte do IPI - Municípios	(22.895,11)	(40.907,75)	78,67	(29.000,00)	(29,11)	(32.978,80)	13,72	(34.957,53)	6,00	(36.978,08)	5,78
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(22.895,11)	(40.907,75)	78,67	(29.000,00)	(29,11)	(32.978,80)	13,72	(34.957,53)	6,00	(36.978,08)	5,78
TOTAL DA RECEITA	172.678.112,38	206.030.657,47	19,31	241.387.500,00	17,16	274.505.864,99	13,72	290.976.216,88	6,00	307.794.642,21	5,78

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025

15/04/2025

Carimbo e Assinatura



MUNICÍPIO DE TAOBERRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



--

[Handwritten signature]





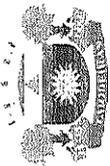
MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	3.378.580,23	3.542.027,67	4,84	168.649.145,00	4.661,37	191.787.787,69	13,72	203.295.076,18	6,00	215.045.531,63	5,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.654,56	41.603,47	7,63	84.550.500,00	203.129,44	96.150.828,60	13,72	101.919.878,34	6,00	107.810.847,30	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO	38.654,56	41.603,47	7,63	125.000,00	200,46	142.150,00	13,72	150.679,00	6,00	159.388,25	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.654,56	41.603,47	7,63	125.000,00	200,46	142.150,00	13,72	150.679,00	6,00	159.388,25	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	84.425.500,00	0,00	96.008.678,60	13,72	101.769.199,34	6,00	107.651.459,05	5,78
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	655.000,00	0,00	744.866,00	13,72	789.557,96	6,00	835.194,41	5,78
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	17.965.000,00	0,00	20.429.798,00	13,72	21.655.585,89	6,00	22.907.278,76	5,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	52.865.400,00	0,00	60.118.532,88	13,72	63.725.644,86	6,00	67.408.987,12	5,78
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	12.940.100,00	0,00	14.715.081,72	13,72	15.598.410,63	6,00	16.409.998,76	5,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.376.012,00	13,72	1.458.572,72	6,00	1.542.878,23	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.376.012,00	13,72	1.458.572,72	6,00	1.542.878,23	5,78
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.239.548,00	13,72	1.313.920,88	6,00	1.389.865,51	5,78
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.925,67	3.500.424,20	4,81	82.888.645,00	2.267,96	94.260.967,99	13,72	99.916.625,12	6,00	105.691.806,10	5,78
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	197.678,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESSTITUIÇÕES	197.678,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	553.469,60	1.005.571,34	81,69	1.065.000,00	5,91	1.211.118,00	13,72	1.283.785,08	6,00	1.357.987,86	5,78
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	324.506,80	1.522,50	25.000,00	-92,30	28.430,00	13,72	30.135,80	6,00	31.877,65	5,78
SUBVENÇÕES SOCIAIS	533.469,60	681.070,54	27,67	1.040.000,00	52,70	1.182.688,00	13,72	1.253.649,28	6,00	1.326.110,21	5,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	204.314,56	217.454,76	6,43	380.000,00	74,75	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
CONTRIBUIÇÕES	204.314,56	217.454,76	6,43	380.000,00	74,75	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	43.484,43	48.916,81	12,49	146.000,00	198,47	166.031,20	13,72	175.993,07	6,00	186.165,47	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.484,43	48.916,81	12,49	146.000,00	198,47	166.031,20	13,72	175.993,07	6,00	186.165,47	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	2.340.978,32	2.228.481,29	-4,81	81.257.645,00	3.546,32	92.408.193,89	13,72	97.950.565,53	6,00	103.612.108,26	5,78
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	394.559,00	0,00	448.692,49	13,72	475.614,03	6,00	503.104,52	5,78
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	74.299,67	63.556,64	-11,77	95.000,00	44,91	108.034,00	13,72	114.516,04	6,00	121.135,07	5,78
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	19.095.226,90	0,00	21.715.091,01	13,72	23.017.996,47	6,00	24.348.436,69	5,78
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	72.880,84	147.674,99	102,63	213.000,00	44,24	242.223,60	13,72	256.757,02	6,00	271.597,58	5,78
Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00	616.362,40	13,72	653.344,14	6,00	691.107,43	5,78
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	186.500,80	13,72	197.690,85	6,00	209.117,38	5,78
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	556.098,80	13,72	589.456,25	6,00	623.526,82	5,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	3.721.000,00	0,00	4.231.571,20	13,72	4.485.412,47	6,00	4.744.669,29	5,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	53.639.760,00	0,00	60.999.135,07	13,72	64.659.083,18	6,00	68.396.378,21	5,78
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	616.500,00	0,00	701.083,80	13,72	743.148,82	6,00	786.102,82	5,78

Câmara Municipal de Taubaté - RJ
Data: 14/05/2024
Assinatura: _____
Carimbo: _____





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.852,00	2,84	94.000,00	204,68	106.896,80	13,72	113.310,61	6,00	119.859,96	5,78
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.354,78	215.721,76	-2,10	254.000,00	17,74	288.848,80	13,72	306.179,74	6,00	323.876,93	5,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.235.372,16	1.106.591,58	-10,42	1.113.000,00	0,58	1.265.703,60	13,72	1.341.645,82	6,00	1.419.192,95	5,78
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	667.770,87	625.184,32	-6,38	570.000,00	-8,33	648.204,00	13,72	687.096,24	6,00	726.810,41	5,78
AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.300,00	36.900,00	-8,44	70.600,00	91,33	80.286,32	13,72	85.103,50	6,00	90.022,49	5,78
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	70.506,40	13,72	74.736,78	6,00	79.056,57	5,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	141.012,80	13,72	149.473,57	6,00	158.113,14	5,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.621,01	2.439,73	50,51	64.610.855,00	2.648,178,91	73.475.464,31	13,72	77.883.992,17	6,00	82.385.686,89	5,78
INVESTIMENTOS	1.621,01	2.439,73	50,51	63.091.855,00	2.585,917,92	71.748.057,51	13,72	76.052.940,96	6,00	80.448.800,92	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.621,01	2.439,73	50,51	22.500,00	822,23	25.587,60	13,72	27.122,22	6,00	28.689,88	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.621,01	2.439,73	50,51	22.500,00	822,23	25.587,60	13,72	27.122,22	6,00	28.689,88	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	62.689.355,00	0,00	71.290.334,51	13,72	75.567.754,58	6,00	79.935.570,77	5,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	53.131.230,00	0,00	60.420.834,76	13,72	64.046.084,85	6,00	67.747.948,54	5,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	9.328.125,00	0,00	10.607.943,75	13,72	11.244.420,37	6,00	11.894.347,86	5,78
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	261.556,00	13,72	277.249,36	6,00	293.274,37	5,78
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 LEI COM. 141/2012	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
TOTAL DA DESPESA	3.380.201,24	3.541.467,40	4,86	233.300.000,00	6.482,09	265.308.760,00	13,72	281.227.285,63	6,00	297.482.222,76	5,78

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025

[Handwritten signature]

15/04/2025





MUNICÍPIO DE TAOBEREIRAS - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	184.400.086,17	220.034.671,03	19,31	255.403.500,00	15,94	290.103.700,19	13,72	307.509.922,19	6,00	325.283.995,70	5,78
Receitas Correntes	175.195.886,31	215.588.028,35	23,06	231.793.500,00	7,52	263.595.568,19	13,72	279.411.302,27	6,00	295.561.275,56	5,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.727.061,38	13.017.138,98	21,35	12.531.770,00	(3,73)	14.251.128,83	13,72	15.106.196,56	6,00	15.979.334,73	5,78
Impostos	10.137.291,91	12.346.578,89	21,79	11.694.770,00	(5,28)	13.299.292,43	13,72	14.097.249,98	6,00	14.912.071,03	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.817.860,09	1.642.183,50	(9,66)	3.350.000,00	104,00	3.809.620,00	13,72	4.038.197,20	6,00	4.271.605,01	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	958.014,44	1.001.724,76	4,56	2.100.000,00	109,64	2.388.120,00	13,72	2.531.407,20	6,00	2.677.722,54	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	11.408,70	9.859,07	(13,58)	30.000,00	204,29	34.116,00	13,72	36.162,96	6,00	38.253,18	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	618.631,09	430.558,41	(27,17)	1.200.000,00	166,34	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,17	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	229.805,77	180.041,26	(21,66)	20.000,00	(88,89)	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Imóveis sobre Imóveis	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Imposto sobre Transm. Int. Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Imóveis-Principal	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.638.196,10	3.682.661,63	39,59	1.867.770,00	(49,28)	2.124.028,04	13,72	2.251.469,72	6,00	2.381.604,67	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.638.196,10	3.682.661,63	39,59	1.867.770,00	(49,28)	2.124.028,04	13,72	2.251.469,72	6,00	2.381.604,67	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.521.990,86	3.299.695,76	30,84	1.692.800,00	(48,70)	1.925.052,16	13,72	2.040.555,29	6,00	2.158.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.521.990,86	3.299.695,76	30,84	1.692.800,00	(48,70)	1.925.052,16	13,72	2.040.555,29	6,00	2.158.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	223.105,29	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	223.105,29	5,78
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Impostos sobre Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.766.895,98	5.613.582,37	17,76	3.977.000,00	(29,15)	4.522.644,39	13,72	4.794.003,05	6,00	5.071.096,42	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	82.409,67	121.590,40	47,54	50.000,00	(58,88)	56.860,00	13,72	60.271,60	6,00	63.755,31	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	19.770,91	41.637,56	110,60	800.000,00	1.821,34	909.760,00	13,72	964.345,61	6,00	1.020.084,78	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.907,27	16.180,04	173,90	20.000,00	23,61	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Taxas	589.769,47	670.560,09	13,70	837.000,00	24,82	951.836,40	13,72	1.008.946,58	6,00	1.067.263,70	5,78
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	525.724,96	292.239,63	(44,41)	737.000,00	152,19	838.116,40	13,72	888.403,38	6,00	939.753,10	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	480.970,76	281.317,65	(41,51)	555.000,00	97,29	631.146,00	13,72	669.014,76	6,00	707.683,81	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	480.970,76	281.317,65	(41,51)	360.000,00	27,97	409.392,00	13,72	433.955,52	6,00	459.038,15	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.372,00	13,72	12.054,32	6,00	12.751,06	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	204.696,00	13,72	216.977,76	6,00	229.519,07	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.920,80	1.751,05	(8,84)	5.000,00	185,54	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.920,80	1.746,90	(9,05)	5.000,00	186,22	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15042026

[Handwritten signature]

15/06/2026

15042026





MUNICÍPIO DE TAOBEREIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.833,40	9.170,93	(78,99)	177.000,00	1.830,01	201.284,40	13,72	213.361,46	6,00	225.693,76	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.833,40	9.170,93	(78,99)	130.000,00	1.317,52	147.836,00	13,72	156.706,16	6,00	165.763,78	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços	64.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	64.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	64.044,51	376.011,37	487,11	100.000,00	(73,41)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	1.820,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	486,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Receita Patrimonial	4.909.815,37	4.865.361,46	(0,91)	7.371.450,00	51,51	8.382.812,94	13,72	8.885.781,72	6,00	9.399.379,91	5,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêrnos, Tarifas de Ocupação	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.733,10	445.624,07	189,87	5.270.000,00	1.082,61	5.993.044,00	13,72	6.352.626,64	6,00	6.719.888,46	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.490,33	285,31	(80,85)	2.000,00	600,99	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.901,34	539,30	(90,86)	20.000,00	3.608,51	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.137,20	13,72	1.205,43	6,00	1.275,10	5,78
Valores Mobiliários	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Remuneração de Depósitos Bancários	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Transferências Correntes	157.044.927,74	194.190.094,61	23,65	208.635.786,00	7,44	237.260.609,02	13,72	251.496.245,55	6,00	266.032.728,55	5,78
Transferências de União e de suas Entidades	93.437.962,46	111.181.269,57	18,99	138.131.780,00	24,24	157.083.460,22	13,72	166.508.467,82	6,00	176.132.657,28	5,78

15/05/2016 15:46:27





MUNICÍPIO DE TAOBRERAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

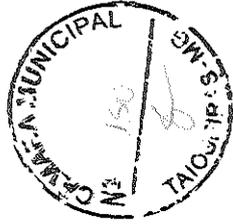
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.618.360,72	49.540.172,64	16,24	52.275.000,00	5,52	59.447.130,00	13,72	63.013.957,79	6,00	66.656.164,56	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.589.329,73	49.494.742,97	16,21	52.240.000,00	5,55	59.407.328,00	13,72	62.971.767,68	6,00	66.611.535,86	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.754.997,05	44.862.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.694,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.754.997,05	44.862.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.694,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,60	6,00	6.120.508,66	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,60	6,00	6.120.508,66	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Transferências das Composições Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	887.074,48	1.037.088,04	16,91	2.098.000,00	102,30	2.385.845,60	13,72	2.528.996,34	6,00	2.675.172,34	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial de Produção de Petróleo	827.645,60	963.613,24	16,43	1.938.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	827.645,60	963.613,24	16,43	1.938.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Principal	827.645,60	963.613,24	16,43	1.938.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde - SUS	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.772.979,89	6,00	55.770.368,13	5,78
Transf.de Rec.do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.772.979,89	6,00	55.770.368,13	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde - Atenção Especializada-Principal	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serv.Públicos de Saúde - Assist.Farmacêutica - Principal	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.646,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27	5,78

Carimbo e Assinatura





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	Transf.de Rec.do Biorco de Manut.das Atv.e Serv.Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.616,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27
Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.348.326,32	2.845.118,48	(15,03)	21.806.950,00	666,47	24.798.863,54	13,72	26.286.795,35	6,00	27.806.172,11	5,78
Transf.do Salário-Educação	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transf.do Salário-Educação - Principal	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.903,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.903,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transf.ref.ao Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transf.ref.ao Prog.de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf.ref.ao Prog.de Apoio a Aquis. de Equip. para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE:	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.330.000,00	5.671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.330.000,00	5.671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Transf.de Rec.de Complementação da União ao FUNDEB	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.616.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Outras Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.616.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Outras Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT - Principal	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.616.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Conv.da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.164,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.164,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.164,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.593.601,51	469.018,96	(70,57)	5.094.000,00	986,03	5.792.896,80	13,72	6.140.370,61	6,00	6.495.389,81	5,78
Transferência Especial da União	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78
Transferência Especial da União - Principal	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.230,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78

Câmara

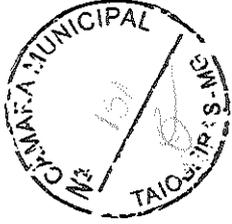
Carla Patrícia de Almeida

15/05/2020

11
12
13

14

15



MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Pom. à Cultura - Lei nº 14.590/2022 - Principal	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.220,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78
Outras Transferências de Recursos do União e de suas Entidades	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.600,00	13,72	602.716,00	6,00	637.552,98	5,78
Outras Transferências de Recursos de União e de suas Entidades - Principal	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.600,00	13,72	602.716,00	6,00	637.552,98	5,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.155.379,75	54.049.124,09	31,33	40.904.000,00	(24,32)	46.516.028,80	13,72	49.306.990,53	6,00	52.156.934,57	5,78
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.981.774,33	25.154.408,49	25,89	21.780.000,00	(13,41)	24.768.216,00	13,72	26.254.308,96	6,00	27.771.808,01	5,78
Cota-Parte do ICMS	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do IPVA	8.078.558,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPVA - Principal	8.078.558,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios	114.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	114.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.928,71	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.928,71	5,78
Transferências Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.311.748,04	4.713.923,12	259,36	1.824.000,00	(61,31)	2.074.232,80	13,72	2.198.707,97	6,00	2.325.793,29	5,78
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.140,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.140,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Outras Transferências dos Estados e DF	63.600,00	3.242.000,00	4.997,48	150.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	63.600,00	3.242.000,00	4.997,48	150.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transferências de Recursos do FUNDEB	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78

15/06/2024

[Assinatura]



158677
MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



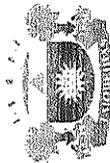
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	Outras Receitas Correntes	146.704,70	633.914,10	345,73	39.500,00	(93,96)	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Previstas em Legislação Específica	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78
Domínios Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrec. e Não Projet. pela RFB - Primárias - Principal	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrec. e Não Projet. pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	9.234.169,86	4.446.614,68	(51,85)	23.310.000,00	424,22	26.506.132,00	13,72	28.098.619,92	6,00	29.722.720,14	5,78
Alienação de Bens	175.784,37	412.399,10	134,61	1.860.000,00	336,47	2.046.960,00	13,72	2.169.777,60	6,00	2.295.190,75	5,78
Alienação de Bens Móveis	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Imóveis e Semovientes - Principal	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78
Alienação de Bens Imóveis	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78
Alienação de Bens Imóveis - Principal	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78
Transferências de Capital	9.058.385,49	4.034.243,58	(55,46)	21.510.000,00	433,19	24.461.172,00	13,72	25.938.842,32	6,00	27.427.529,39	5,78
Transferências da União e de suas Entidades	7.509.985,49	3.782.566,68	(49,63)	11.490.000,00	203,76	13.066.428,00	13,72	13.850.413,68	6,00	14.650.967,58	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	408.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	408.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Saúde - SUS - Atenção Primária - Principal	0,00	408.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Saúde - Atenção	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Bloco de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos do Bloco de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDDE	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78

158677
MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026
Página 158677



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	187.418,75	0,00	2.500.000,00	1.233,91	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	7.790.000,00	2.619,02	8.858.788,00	13,72	9.390.315,28	6,00	9.933.075,50	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.466.988,00	13,72	1.555.007,28	6,00	1.644.886,70	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.466.988,00	13,72	1.555.007,28	6,00	1.644.886,70	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,58	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,58	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.933.240,00	13,72	2.049.234,40	6,00	2.167.680,15	5,78
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.933.240,00	13,72	2.049.234,40	6,00	2.167.680,15	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	4.200.000,00	1.365,97	4.776.240,00	13,72	5.062.814,40	6,00	5.355.445,07	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3.166.366,54	286.500,00	(90,95)	4.200.000,00	1.365,97	4.776.240,00	13,72	5.062.814,40	6,00	5.355.445,07	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.043.618,95	2.749.977,33	(31,99)	1.200.000,00	(56,36)	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferência Especial da União	2.095.000,00	1.800.000,00	(14,08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Principal	2.095.000,00	1.800.000,00	(14,08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.948.618,95	949.977,33	(51,25)	1.200.000,00	26,32	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.948.618,95	949.977,33	(51,25)	1.200.000,00	26,32	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.548.400,00	251.677,50	(83,75)	10.020.000,00	3.881,29	11.194.744,00	13,72	12.078.428,64	6,00	12.776.561,81	5,78
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	7.450.000,00	9.369,04	8.472.140,00	13,72	8.980.468,40	6,00	9.499.539,47	5,78
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	3.445.716,00	13,72	3.652.458,96	6,00	3.863.571,09	5,78
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	3.030.000,00	0,00	3.445.716,00	13,72	3.652.458,96	6,00	3.863.571,09	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.843.000,00	13,72	3.013.580,00	6,00	3.187.764,92	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1.069,33	1.046.234,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78

Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças em 12/08/2026 às 14:54:00.





MUNICÍPIO DE TAUBÉIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1.069,33	1.046.224,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.400.000,00	78.677,50	(94,38)	920.000,00	1.069,33	1.046.224,00	13,72	1.108.997,44	6,00	1.173.097,49	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1.385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1.385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1.385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
Transferência Especial do Estado	148.400,00	173.000,00	16,58	2.570.000,00	1.385,55	2.922.604,00	13,72	3.097.960,24	6,00	3.277.022,34	5,78
DEBUIÇÃO FUNDEB	(11.751.943,79)	(14.004.013,56)	19,16	(13.716.000,00)	(2,06)	(15.597.835,20)	13,72	(16.533.705,31)	6,00	(17.489.353,49)	5,78
Recursos Correntes	(11.751.943,79)	(14.004.013,56)	19,16	(13.716.000,00)	(2,06)	(15.597.835,20)	13,72	(16.533.705,31)	6,00	(17.489.353,49)	5,78
Transferências Correntes	(7.756.805,22)	(8.981.635,72)	15,79	(9.367.000,00)	4,29	(10.652.152,40)	13,72	(11.291.281,54)	6,00	(11.943.917,62)	5,78
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	(7.756.805,22)	(8.981.635,72)	15,79	(9.367.000,00)	4,29	(10.652.152,40)	13,72	(11.291.281,54)	6,00	(11.943.917,62)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - IFPM	(7.750.999,13)	(8.972.549,93)	15,76	(9.360.000,00)	4,32	(10.644.192,00)	13,72	(11.282.843,52)	6,00	(11.934.991,88)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(7.750.999,13)	(8.972.549,93)	15,76	(9.360.000,00)	4,32	(10.644.192,00)	13,72	(11.282.843,52)	6,00	(11.934.991,88)	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(7.750.999,13)	(8.972.549,93)	15,76	(9.360.000,00)	4,32	(10.644.192,00)	13,72	(11.282.843,52)	6,00	(11.934.991,88)	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(5.806,09)	(9.085,79)	56,49	(7.000,00)	(22,96)	(7.960,40)	13,72	(8.438,02)	6,00	(8.925,74)	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(5.806,09)	(9.085,79)	56,49	(7.000,00)	(22,96)	(7.960,40)	13,72	(8.438,02)	6,00	(8.925,74)	5,78
Participação nos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.995.138,57)	(5.022.377,81)	25,71	(4.349.000,00)	(13,41)	(4.945.682,80)	13,72	(5.242.423,77)	6,00	(5.545.435,87)	5,78
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.995.138,57)	(5.022.377,81)	25,71	(4.349.000,00)	(13,41)	(4.945.682,80)	13,72	(5.242.423,77)	6,00	(5.545.435,87)	5,78
Cota-Parte do ICMS	(2.356.533,04)	(3.218.063,39)	36,56	(2.880.000,00)	(10,51)	(3.275.136,00)	13,72	(3.471.644,16)	6,00	(3.672.305,19)	5,78
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.356.533,04)	(3.218.063,39)	36,56	(2.880.000,00)	(10,51)	(3.275.136,00)	13,72	(3.471.644,16)	6,00	(3.672.305,19)	5,78
Cota-Parte do IPVA	(1.615.710,42)	(1.763.406,70)	9,14	(1.440.000,00)	(18,34)	(1.637.568,00)	13,72	(1.735.822,08)	6,00	(1.836.152,60)	5,78
Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.615.710,42)	(1.763.406,70)	9,14	(1.440.000,00)	(18,34)	(1.637.568,00)	13,72	(1.735.822,08)	6,00	(1.836.152,60)	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios	(22.895,11)	(40.907,75)	78,67	(29.000,00)	(29,11)	(32.978,80)	13,72	(34.957,53)	6,00	(36.978,08)	5,78
Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	(22.895,11)	(40.907,75)	78,67	(29.000,00)	(29,11)	(32.978,80)	13,72	(34.957,53)	6,00	(36.978,08)	5,78
TOTAL DA RECEITA	172.678.112,38	206.030.657,47	19,31	241.387.500,00	17,16	274.585.864,99	13,72	290.976.216,88	6,00	307.794.642,21	5,78
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (II)	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) - (I - II)	(4.748.690,60)	(4.418.912,78)	(6,94)	(2.046.050,00)	(53,70)	(2.326.768,06)	13,72	(2.466.374,15)	6,00	(2.608.930,58)	5,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	175.784,37	412.399,10	134,61	1.800.000,00	336,47	2.046.960,00	13,72	2.169.777,60	6,00	2.295.190,75	5,78
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) - (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) - (III + VIII)	(4.748.690,60)	(4.418.912,78)	(6,94)	(2.046.050,00)	(53,70)	(2.326.768,06)	13,72	(2.466.374,15)	6,00	(2.608.930,58)	5,78

Local/Data/Assinatura

10/04/2026

Câmara Municipal de Taubaté - SP



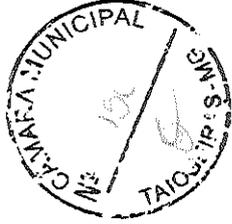


MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025





MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - RG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJEÇTADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	DESPESA										
DESPESAS CORRENTES	3.378.580,23	3.542.027,67	4,81	168.649.145,00	-4.661,37	191.787.807,69	13,72	203.295.076,18	6,00	215.845.531,63	5,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.654,56	41.603,47	7,63	84.550.500,00	203.129,44	96.150.828,60	13,72	101.919.878,34	6,00	107.810.847,30	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO	38.654,56	41.603,47	7,63	125.000,00	208,46	142.150,00	13,72	150.679,00	6,00	159.388,25	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.654,56	41.603,47	7,63	125.000,00	208,46	142.150,00	13,72	150.679,00	6,00	159.388,25	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	84.425.500,00	0,00	96.008.678,60	13,72	101.769.199,34	6,00	107.651.459,05	5,78
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	0,00	0,00	655.600,00	0,00	744.866,00	13,72	789.557,96	6,00	835.194,41	5,78
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	17.965.000,00	0,00	20.429.298,00	13,72	21.635.585,89	6,00	22.907.278,76	5,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	52.865.400,00	0,00	60.118.532,88	13,72	63.725.644,86	6,00	67.408.987,12	5,78
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	12.940.100,00	0,00	14.715.481,72	13,72	15.598.410,63	6,00	16.499.998,76	5,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.376.012,00	13,72	1.438.572,72	6,00	1.542.878,23	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	1.239.548,00	13,72	1.313.920,88	6,00	1.389.865,51	5,78
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	82.888.645,00	2.267,96	94.266.967,09	13,72	99.916.625,12	6,00	105.691.806,10	5,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.925,67	3.500.424,20	4,81	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	197.678,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	197.678,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	553.469,60	1.005.571,34	81,69	1.065.000,00	5,91	1.211.118,00	13,72	1.283.785,08	6,00	1.357.987,86	5,78
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	324.500,80	1.522,50	25.000,00	(92,30)	28.430,00	13,72	30.135,80	6,00	31.877,65	5,78
SUBVENÇÕES SOCIAIS	533.469,60	681.070,54	27,67	1.040.000,00	52,70	1.182.688,00	13,72	1.253.649,28	6,00	1.326.110,21	5,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	204.314,56	217.454,76	6,43	380.000,00	74,75	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
CONTRIBUIÇÕES	204.314,56	217.454,76	6,43	380.000,00	74,75	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	43.484,43	48.916,81	12,49	146.000,00	198,47	166.031,20	13,72	175.993,07	6,00	186.165,47	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.484,43	48.916,81	12,49	146.000,00	198,47	166.031,20	13,72	175.993,07	6,00	186.165,47	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	2.340.978,32	2.228.481,29	(4,81)	81.237.645,00	3.546,32	92.406.193,89	13,72	97.950.565,53	6,00	103.612.108,26	5,78
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	394.559,00	0,00	448.692,49	13,72	475.614,03	6,00	503.104,52	5,78
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	74.299,67	65.556,64	(11,77)	95.000,00	44,91	108.034,00	13,72	114.516,04	6,00	121.135,07	5,78
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	19.095.226,00	0,00	21.715.091,01	13,72	23.017.996,47	6,00	24.348.436,69	5,78
PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	72.880,84	147.674,99	102,63	213.000,00	44,24	242.221,60	13,72	256.757,02	6,00	271.597,58	5,78
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	542.000,00	0,00	616.362,40	13,72	653.344,14	6,00	691.107,43	5,78
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	186.500,80	13,72	197.690,85	6,00	209.117,38	5,78
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	489.000,00	0,00	556.099,80	13,72	589.456,25	6,00	623.526,82	5,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	3.721.000,00	0,00	4.231.521,20	13,72	4.485.112,17	6,00	4.744.609,29	5,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	53.639.760,00	0,00	60.999.135,07	13,72	64.659.083,18	6,00	68.396.378,21	5,78

Gerado por: *Ateliê Contábil*
 Rua: ...
 15/04/2026





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISITA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESA											
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	616.500,00	0,00	701.083,80	13,72	743.148,82	6,00	786.102,82	5,78
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.852,00	2,84	94.000,00	204,68	106.896,80	13,72	113.310,61	6,00	119.859,96	5,78
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.354,78	215.721,76	(2,10)	254.000,00	17,74	288.848,80	13,72	306.179,74	6,00	323.876,93	5,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIVAS	1.235.372,16	1.106.591,58	(10,42)	1.113.000,00	0,58	1.265.703,60	13,72	1.341.645,82	6,00	1.419.192,95	5,78
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	667.770,87	625.184,32	(6,38)	570.000,00	(8,83)	648.204,00	13,72	687.096,24	6,00	728.810,41	5,78
AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.300,00	36.900,00	(8,44)	70.600,00	91,33	80.286,32	13,72	85.103,50	6,00	90.022,49	5,78
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	70.506,40	13,72	74.736,78	6,00	79.056,57	5,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	141.012,80	13,72	149.473,57	6,00	158.113,14	5,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.621,01	2.439,73	50,51	64.610.855,00	2.648.178,91	73.475.464,31	13,72	77.883.993,17	6,00	82.385.686,89	5,78
INVESTIMENTOS	1.621,01	2.439,73	50,51	63.091.855,00	2.585.917,92	71.748.057,51	13,72	76.052.910,96	6,00	80.418.800,92	5,78
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RÁTIPO	1.621,01	2.439,73	50,51	22.500,00	822,23	25.587,00	13,72	27.122,22	6,00	28.689,88	5,78
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.621,01	2.439,73	50,51	22.500,00	822,23	25.587,00	13,72	27.122,22	6,00	28.689,88	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	62.689.355,00	0,00	71.290.334,51	13,72	75.567.754,58	6,00	79.935.570,77	5,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	53.131.230,00	0,00	60.420.834,76	13,72	64.046.084,85	6,00	67.747.948,54	5,78
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	9.328.125,00	0,00	10.607.943,75	13,72	11.244.420,37	6,00	11.891.347,86	5,78
AQUISIÇÃO DE INÓVEIS	0,00	0,00	0,00	230.600,00	0,00	261.556,00	13,72	277.249,36	6,00	293.274,37	5,78
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 LEI COMP. 141/2012	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	432.136,00	13,72	458.064,16	6,00	484.540,27	5,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.885,97	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
TOTAL DA DESPESA	3.380.201,24	3.544.467,40	4,86	233.300.000,00	6.482,09	265.308.760,00	13,72	281.227.285,63	6,00	297.482.222,76	5,78

Contador(a) responsável: _____
Data: _____





MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Receitas Correntes	184.430.564,17	220.034.674,03	19,31	255.103.500,00	15,94	290.103.700,19	13,72	307.509.922,19	6,00	325.283.995,70	5,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.195.886,31	215.588.028,35	21,06	231.793.500,00	7,52	263.595.568,19	13,72	278.411.302,27	6,00	295.561.275,56	5,78
Impostos	10.727.061,38	13.017.138,98	21,35	12.531.770,00	(3,73)	14.251.128,83	13,72	15.106.196,56	6,00	15.979.334,73	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.137.201,91	12.346.578,89	21,70	11.694.770,00	(5,28)	13.299.292,43	13,72	14.097.249,98	6,00	14.912.071,03	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.817.860,00	1.642.183,50	(9,66)	3.350.000,00	104,00	3.809.620,00	13,72	4.038.197,20	6,00	4.271.605,01	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	958.014,44	1.001.724,76	4,56	2.100.000,00	109,64	2.388.120,00	13,72	2.531.407,20	6,00	2.677.722,54	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	11.408,70	9.859,07	(13,58)	30.000,00	204,29	34.116,00	13,72	36.162,96	6,00	38.253,18	5,78
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	618.631,09	450.558,41	(27,17)	1.200.000,00	166,34	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,17	5,78
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Imóveis-Principal	229.805,77	180.041,26	(21,66)	20.000,00	(88,89)	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	806.251,98	1.228.743,39	52,40	1.630.000,00	32,66	1.853.636,00	13,72	1.964.854,16	6,00	2.078.422,72	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.638.196,10	3.682.661,63	39,59	1.867.770,00	(49,28)	2.124.028,04	13,72	2.251.469,72	6,00	2.381.604,67	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.521.990,86	3.299.695,76	30,84	1.692.800,00	(48,70)	1.925.052,16	13,72	2.040.555,29	6,00	2.158.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	215.499,38	5,78
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	116.205,24	382.965,87	229,56	174.970,00	(54,31)	198.975,88	13,72	210.914,43	6,00	223.105,29	5,78
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Impostos sobre Serviços	4.874.983,83	5.792.990,37	18,83	4.847.000,00	(16,33)	5.512.008,39	13,72	5.842.728,90	6,00	6.180.438,63	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.766.895,98	5.613.582,37	17,76	3.977.000,00	(29,15)	4.522.641,39	13,72	4.794.003,05	6,00	5.071.096,42	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	82.409,67	121.590,40	47,54	50.000,00	(58,88)	56.860,00	13,72	60.271,60	6,00	63.755,31	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	19.770,91	41.637,56	110,60	800.000,00	1.821,34	909.760,00	13,72	964.345,61	6,00	1.020.084,78	5,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.907,27	16.180,04	173,90	20.000,00	23,61	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Taxas	589.769,47	670.560,09	13,70	837.000,00	24,82	951.836,40	13,72	1.008.946,58	6,00	1.067.263,70	5,78
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	525.724,96	292.239,63	(44,41)	737.000,00	152,19	818.116,40	13,72	888.403,38	6,00	939.753,10	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	480.970,76	281.317,65	(41,51)	555.000,00	97,29	631.146,00	13,72	669.014,76	6,00	707.683,81	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	480.970,76	281.317,65	(41,51)	360.000,00	27,97	409.392,00	13,72	433.955,52	6,00	459.038,15	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.372,00	13,72	12.054,32	6,00	12.751,06	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	204.696,00	13,72	216.977,76	6,00	229.519,07	5,78
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	1.920,80	1.751,05	(8,80)	5.000,00	185,54	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78

15/08/2016





MUNICÍPIO DE TAOBELEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



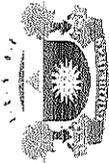
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.920,80	1.746,90	(9,05)	5.000,00	186,22	5.686,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.833,40	9.170,93	(78,59)	177.000,00	1.830,01	201.284,40	13,72	213.361,46	6,00	225.693,76	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.833,40	9.170,93	(78,59)	130.000,00	1.317,52	147.836,00	13,72	156.706,16	6,00	165.763,78	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.066,00	13,72	6.027,16	6,00	6.375,53	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,21	5,78
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços	61.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	64.044,51	378.320,46	490,71	100.000,00	(73,57)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	64.044,51	376.913,37	487,11	100.000,00	(73,41)	113.720,00	13,72	120.543,20	6,00	127.510,60	5,78
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	1.320,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	486,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.367.377,12	2.861.519,20	20,87	3.195.000,00	11,65	3.633.354,00	13,72	3.851.355,24	6,00	4.073.963,57	5,78
Recetta Patrimonial	4.909.815,37	4.865.161,46	(0,91)	7.371.450,00	51,51	8.382.812,94	13,72	8.885.781,72	6,00	9.399.379,91	5,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Leilões, Tarifas de Ocupação	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos	161.124,77	446.448,68	177,08	5.293.000,00	1.085,58	6.019.199,60	13,72	6.380.351,57	6,00	6.749.135,89	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	153.733,10	445.024,07	189,87	5.270.000,00	1.082,61	5.993.044,00	13,72	6.352.626,64	6,00	6.719.808,46	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.490,33	285,31	(80,86)	2.000,00	600,99	2.274,40	13,72	2.410,86	6,00	2.550,21	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.993,34	539,30	(90,86)	20.000,00	3.608,51	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.137,20	13,72	1.205,43	6,00	1.275,10	5,78
Valores Mobiliários	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Renuneração de Depósitos Bancários	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Renuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.748.690,60	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	13,72	2.466.374,15	6,00	2.608.930,58	5,78
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	36.845,28	13,72	39.056,00	6,00	41.313,44	5,78
Recetta de Serviços	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78

Carimbo: 1588
TACU: JP - S - MG

Assinado por: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMBAIA - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.744,00	13,72	24.108,64	6,00	25.502,12	5,78
Transferências Correntes	157.044.927,74	194.190.094,61	23,65	208.035.780,00	7,44	237.260.009,02	13,72	251.496.245,55	6,00	266.032.728,55	5,78
Transferências de União e de suas Entidades	93.437.962,46	111.181.269,57	18,99	138.131.780,00	24,24	157.083.460,22	13,72	166.508.467,82	6,00	176.132.657,28	5,78
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	42.618.360,72	49.540.172,64	16,24	52.275.000,00	5,52	59.447.130,00	13,72	63.013.957,79	6,00	66.656.164,56	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.589.329,73	49.494.742,97	16,21	52.240.000,00	5,55	59.407.328,00	13,72	62.971.767,68	6,00	66.611.535,86	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.754.997,05	44.862.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.694,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.754.997,05	44.862.751,70	15,76	47.440.000,00	5,74	53.948.768,00	13,72	57.185.694,08	6,00	60.491.027,20	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,60	6,00	6.120.508,66	5,78
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.834.332,68	4.631.991,27	20,80	4.800.000,00	3,63	5.458.560,00	13,72	5.786.073,60	6,00	6.120.508,66	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	29.030,99	45.429,67	56,49	35.000,00	(22,96)	39.802,00	13,72	42.190,11	6,00	44.628,70	5,78
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	887.074,48	1.037.088,04	16,91	2.098.000,00	102,30	2.385.845,60	13,72	2.528.996,34	6,00	2.673.172,34	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CPEM	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CPEM - Principal	59.428,88	73.474,80	23,63	140.000,00	90,54	159.208,00	13,72	168.760,48	6,00	178.514,84	5,78
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	827.645,60	963.613,24	16,43	1.958.000,00	103,19	2.226.637,60	13,72	2.360.235,86	6,00	2.496.657,50	5,78
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.722.979,89	6,00	55.720.368,13	5,78
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	38.508.003,87	44.928.128,95	16,67	43.737.830,00	(2,65)	49.738.660,28	13,72	52.722.979,89	6,00	55.720.368,13	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	9.471.025,55	12.370.939,77	30,62	15.875.830,00	28,33	18.053.993,88	13,72	19.137.233,51	6,00	20.243.365,60	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada-Principal	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	25.033.132,78	26.957.749,24	7,69	27.000.000,00	0,16	30.704.400,00	13,72	32.546.664,00	6,00	34.427.861,18	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	656.811,81	883.427,51	34,50	600.000,00	(32,08)	682.320,00	13,72	723.259,20	6,00	765.063,59	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	227.085,36	322.138,52	41,86	250.000,00	(22,39)	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78

15/03/2016

[Handwritten signature]

15/03/2016

15/03/2016



MUNICÍPIO DE TAQUEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
00 - ARRECADADORA											
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.do Bloco de Manut. das Ações e Serv.Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3.119.948,37	4.393.873,91	40,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Rec.do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.646,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27	5,78
Transf.de Rec.do Bloco de Manut. das Ações e Serv.Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	13.646,40	13,72	14.465,18	6,00	15.301,27	5,78
Transf.de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.348.326,32	2.845.118,48	(15,03)	21.806.950,00	666,47	24.798.863,54	13,72	26.286.795,35	6,00	27.800.172,11	5,78
Transf.do Salário-Educação	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transf.do Salário-Educação - Principal	1.331.007,82	1.820.797,60	36,80	1.500.000,00	(17,62)	1.705.800,00	13,72	1.808.148,00	6,00	1.912.658,95	5,78
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.903,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transf.Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.420,00	6.380,00	17,71	6.950,00	8,93	7.903,54	13,72	8.377,75	6,00	8.861,98	5,78
Transf.ref.an.Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transf.ref.an.Prog.Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	473.411,40	560.708,00	18,44	550.000,00	(1,91)	625.460,00	13,72	662.987,60	6,00	701.308,28	5,78
Transf.ref.an.Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transf.ref.an.Prog.Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	134.601,00	121.974,82	(9,38)	150.000,00	22,98	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78
Transf.ref.an.Proz.de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamentar	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Transf.ref.an.Proz.de Apoio a Aquis. de Equip. para a Rede Pública do Ensino Fundamentar - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	284.300,00	13,72	301.358,00	6,00	318.776,49	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.350.000,00	5.671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.403.886,10	335.258,06	(76,12)	19.350.000,00	5.671,67	22.004.820,00	13,72	23.325.109,20	6,00	24.673.300,51	5,78
Transf.de Rec.de Complementação da União ao FUNDEB	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Rec.de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT - Principal	5.116.628,37	11.354.067,52	121,91	12.000.000,00	5,69	13.646.400,00	13,72	14.465.184,00	6,00	15.301.271,64	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.365.967,16	1.007.644,98	(26,23)	1.000.000,00	(0,76)	1.137.200,00	13,72	1.205.432,00	6,00	1.275.105,97	5,78
Transf.de Conv.da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	136.464,00	13,72	144.651,84	6,00	153.012,72	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.593.601,54	469.048,96	(70,57)	5.094.000,00	986,03	5.792.896,80	13,72	6.140.470,61	6,00	6.495.389,81	5,78
Transferência Especial da União	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78

Assinado eletronicamente no dia 14/05/2025 às 10:02:00



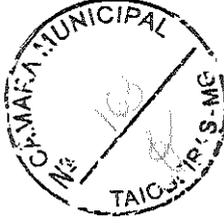
MUNICÍPIO DE TAUBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
	00 - ARRECADADORA										
Transferência Especial da União - Principal	220.841,00	100.000,00	(54,72)	4.220.000,00	4.120,00	4.798.984,00	13,72	5.086.923,04	6,00	5.380.947,19	5,78
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	94.364,27	105.484,44	11,78	110.000,00	4,28	125.092,00	13,72	132.597,52	6,00	140.261,66	5,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.220,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14, 399/2022 - Principal	0,00	263.564,52	0,00	264.000,00	0,17	300.220,80	13,72	318.234,05	6,00	336.627,98	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.000,00	13,72	602.716,00	6,00	637.553,98	5,78
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.278.396,27	0,00	0,00	500.000,00	0,00	568.000,00	13,72	602.716,00	6,00	637.553,98	5,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.155.379,75	54.049.124,09	31,33	40.904.000,00	(24,32)	46.516.078,80	13,72	49.306.990,53	6,00	52.156.934,57	5,78
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.981.774,33	25.154.408,49	25,89	21.780.000,00	(13,41)	24.768.216,00	13,72	26.234.308,96	6,00	27.771.808,01	5,78
Cota-Parte do ICMS	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do ICMS - Principal	11.782.666,80	16.090.318,39	36,56	14.400.000,00	(10,51)	16.375.680,00	13,72	17.358.220,80	6,00	18.361.525,96	5,78
Cota-Parte do IPVA	8.078.558,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPVA - Principal	8.078.558,39	8.817.039,71	9,14	7.200.000,00	(18,34)	8.187.840,00	13,72	8.679.110,40	6,00	9.180.762,97	5,78
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.4475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	314.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	314.475,50	204.538,87	78,67	145.000,00	(29,11)	164.894,00	13,72	174.787,64	6,00	184.890,37	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.628,71	5,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.073,64	42.511,52	599,93	35.000,00	(17,67)	39.802,00	13,72	42.190,12	6,00	44.628,71	5,78
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	170,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	19.861.686,92	24.080.792,48	21,24	17.300.000,00	(28,16)	19.673.560,00	13,72	20.853.973,60	6,00	22.059.333,27	5,78
Transferências dos Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.311.748,04	4.713.923,12	259,36	1.834.000,00	(61,31)	2.071.252,80	13,72	2.198.207,97	6,00	2.325.793,29	5,78
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	248.583,60	372.402,26	49,81	474.000,00	27,28	539.032,80	13,72	571.374,77	6,00	604.400,23	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	999.564,44	1.099.520,86	10,00	1.200.000,00	9,14	1.364.640,00	13,72	1.446.518,40	6,00	1.530.127,16	5,78
Outras Transferências dos Estados e DF	63.600,00	3.242.000,00	4.997,48	1.500.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a large signature and a circular stamp at the top right.





MUNICÍPIO DE TAOBFIRAS - MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
00 - ARRECADADORA												
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	63.600,00	3.242.000,00	-4.997,48	150.000,00	(95,37)	170.580,00	13,72	180.814,80	6,00	191.265,90	5,78	
Transferências de Recursos do FUNDEB	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78	
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	22.081.566,29	28.541.195,17	29,25	28.500.000,00	(0,14)	32.410.200,00	13,72	34.354.812,00	6,00	36.340.520,13	5,78	
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78	
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78	
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	370.019,24	418.505,78	13,10	1.100.000,00	162,84	1.250.920,00	13,72	1.325.975,20	6,00	1.402.616,57	5,78	
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	146.704,70	653.914,10	345,73	39.500,00	(93,96)	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78	
Multas Provisas em Legislação Específica	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78	
Multas Provisas em Legislação Específica - Principal	1.127,65	1.643,84	45,78	39.500,00	2.302,91	44.919,40	13,72	47.614,56	6,00	50.366,68	5,78	
Demais Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	145.577,05	652.270,26	348,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	145.118,11	652.270,26	349,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.234.169,86	4.416.642,68	(51,85)	23.310.000,00	424,22	26.508.132,00	13,72	28.098.619,92	6,00	29.722.720,14	5,78	
Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	175.784,37	412.395,10	134,61	1.800.000,00	336,47	2.046.960,00	13,72	2.169.777,60	6,00	2.295.190,75	5,78	
Receitas de Capital	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78	
Alienação de Bens Móveis	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	264.793,06	0,00	350.000,00	32,18	398.020,00	13,72	421.901,20	6,00	446.287,09	5,78	
Alienação de Bens Imóveis	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78	
Alienação de Bens Imóveis	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78	
Alienação de Bens Imóveis - Principal	175.784,37	147.606,04	(16,03)	1.450.000,00	882,34	1.648.940,00	13,72	1.747.876,40	6,00	1.848.903,66	5,78	
Transferências de Capital	9.058.385,49	4.034.243,58	(55,46)	21.510.000,00	433,19	24.161.172,00	13,72	25.928.842,32	6,00	27.427.529,39	5,78	
Transferências de Capital	7.509.985,49	3.782.566,08	(49,63)	11.490.000,00	203,76	13.066.428,00	13,72	13.850.413,68	6,00	14.650.967,38	5,78	
Transferências de Capital	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	558.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Taobfiras, 16 de Março de 2023.
 O Secretário Municipal de Finanças,

 Taobfiras, 16 de Março de 2023.
 O Secretário Municipal de Finanças,





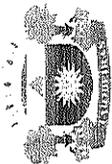
MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		PROJETADA			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	%	%
00 - ARRECADADORA								





MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES (X)	3.378.590,23	3.542.027,67	-4,84	168.649.145,00	4.661,37	191.787.807,69	13,72	203.295.076,18	6,00	215.045.531,63	5,78
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	1.376.012,00	13,72	1.486.572,72	6,00	1.542.878,23	5,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) - (X - XI)	3.378.590,23	3.542.027,67	-4,84	167.439.145,00	4.627,21	190.411.795,69	13,72	201.836.503,46	6,00	213.502.653,40	5,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.621,01	2.439,73	50,51	64.610.855,00	2.648,178,91	73.475.464,31	13,72	77.883.992,17	6,00	82.385.686,89	5,78
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.727.406,80	13,72	1.831.051,21	6,00	1.936.805,97	5,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.621,01	2.439,73	50,51	63.091.855,00	2.595.917,92	71.748.057,51	13,72	76.052.940,96	6,00	80.448.800,92	5,78
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.488,00	13,72	48.217,28	6,00	51.004,24	5,78
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	3.380.201,24	3.544.467,40	-4,86	230.571.000,00	6.405,10	262.205.341,20	13,72	277.937.661,70	6,00	294.002.458,56	5,78





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

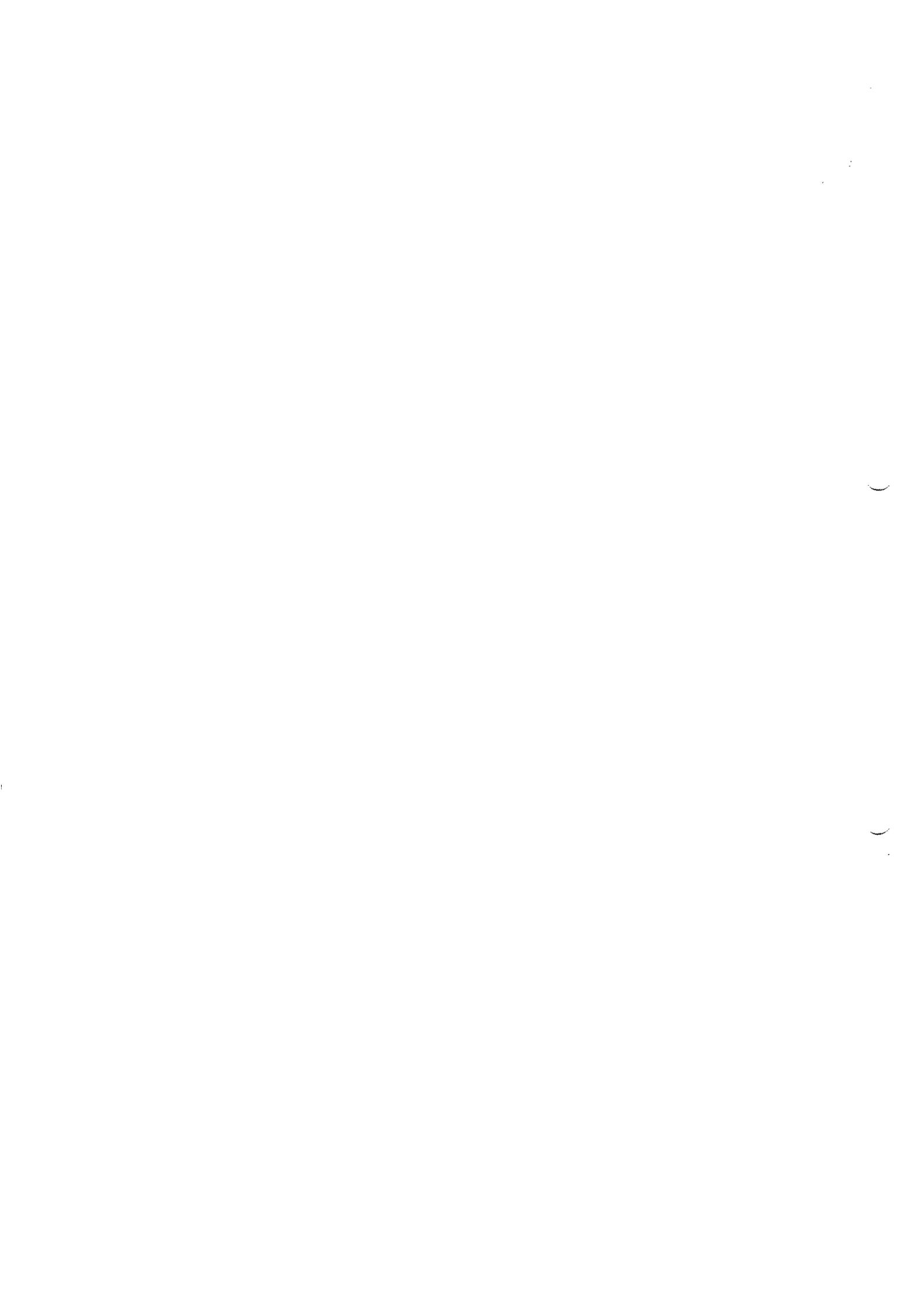
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026



ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA				PROJETADA			
	2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		%		%		%		%		%		%
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.748.690,60	(6,94)	4.418.912,78	(6,94)	2.046.050,00	(53,70)	2.326.768,06	0,00	2.466.374,15	0,00	2.608.930,58	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	(4.748.690,60)	(6,94)	(4.418.912,78)	(6,94)	(2.046.050,00)	(53,70)	(2.326.768,06)	13,72	(2.466.374,15)	6,00	(2.608.930,58)	5,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	175.784,37	134,61	412.399,10	134,61	1.800.000,00	336,47	2.046.960,00	0,00	2.169.777,60	6,00	2.295.190,75	5,78
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	(4.748.690,60)	(6,94)	(4.418.912,78)	(6,94)	(2.046.050,00)	(53,70)	(2.326.768,06)	13,72	(2.466.374,15)	6,00	(2.608.930,58)	5,78

[Handwritten signature]







MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026



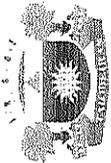
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Frustração de Arrecadação	0,00		
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Anulações de Dotações Utilizando Reserva de Contingência	150.000,00
		Anulações de Dotações	100.000,00
		Anulações de Dotações	4.000.000,00
		Anulações de Dotações	1.000.000,00
Discrepância de Projeções	1.000.000,00		
Frustração de Arrecadação	4.000.000,00		
Demandas Judiciais	100.000,00		
Assunção de Passivos	150.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Outros Riscos Fiscais	0,00		
Demandas Trabalhistas	0,00		
Assistência contra a seca	0,00		
Assistência Contra Seca	0,00		
SUBTOTAL	5.250.000,00	SUBTOTAL	5.250.000,00
TOTAL	5.250.000,00	TOTAL	5.250.000,00
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas			
Local/Data/Assinatura			

MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS, 15 de abril de 2025

0000000000

0000000000





MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

--



[Handwritten signature]

